



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA
Processo Administrativo nº 2022008618

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Município, TORNA PÚBLICO que fará realizar processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SOB A FORMA DE FRETAMENTO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS, CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM MOTORISTA/CONDUTOR E OUTRO O MONITOR/ACOMPANHANTE, DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO MENOR PREÇO DO QUILOMETRO RODADO POR ROTA**, com observância nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo presente documento.

O recebimento dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas interessadas se dará:

Data: de 26 à 28 de julho de 2022.

Horário: de 8:00 às 13:00 horas, (horário local).

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000, Porto Nacional - TO.

A abertura dos envelopes das empresas que apresentaram propostas será no dia 29 de julho de 2022, às 08:00. Procedendo assim, com o julgamento das propostas apresentadas. Os trabalhos serão conduzidos pelo Presidente da Comissão de Licitações e sua Equipe de Apoio, nomeados por Decreto, que conduzirão os trabalhos, podendo ainda, se necessário for, serem convocados outros servidores para atuarem como assistentes ou técnicos no certame, no local, data e horário a seguir elencados:

Não havendo expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste.

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO

A Proposta Comercial e anexos deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitações no dia e hora designada, deverá ser apresentada, em envelope fechado, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres, respectivamente:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022008618
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL DA

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____

DO JULGAMENTO

O julgamento será efetuado pela comissão julgadora, de forma objetiva, levando em consideração única, exclusiva e rigorosamente o exigido no presente, a qual competirá:

a) Proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas, examiná-las, julgá-las, rubricá-las, rejeitando as que forem apresentadas de maneira que não atendam as diretrizes deste;

b) Lavrar ata circunstanciada da sessão de abertura dos envelopes e assiná-la;

No julgamento das propostas adotar-se-ão os critérios objetivos, levando-se sempre em consideração o fator **MENOR PREÇO POR ROTA**, julgado exequível e compatível com os preços de mercado;

No julgamento das propostas, será considerado o **MENOR PREÇO DO QUILOMETRO RODADO POR ROTA**, dentro das condições estabelecidas no presente documento;

Os preços escolhidos, justificadamente, serão os que melhores vantagens oferecer aos cofres públicos, ou o que melhor satisfizer ao interesse público e a conveniência da administração prevalecendo a proposta de preço mínimo objetivamente quantificável;

Reserva-se a CPL, o direito de promover e realizar tantas sessões, quantas forem julgadas necessárias para a conclusão deste processo.

MEDSON DEWICTOR RAPHAEL TURIBIO AGUIAR SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

Em substituição



DIRETRIZES

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEMANDANTE:

Demandante: Fundo Municipal de Educação de Porto Nacional/TO

Responsável: Helane Dias Rodrigues

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei 8.666/93, bem como atende aos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e no Art. 8º, inciso II do Decreto nº 3.555/00. Bem como, ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00 e suas alterações.

2.2 A presente contratação surge da necessidade da secretaria Municipal de Educação prover o transporte escolar adequado para os alunos da rede municipal de ensino. Vez que, o município não dispõe de veículos suficientes para o devido atendimento.

2.4 A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar serviço de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.

2.5 As empresas a serem contratadas para este fim devem observar as recomendações do instrumento convocatório a ser disponibilizado neste termo de referência.

2.6 Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada para fazer o transporte dos alunos da Educação Básica da rede Municipal de ensino, da zona rural, assentamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. O transporte escolar será executado na zona rural com destino às escolas, através de ônibus, micro-ônibus, vans, Kombi, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

2.7 O transporte Escolar tem por finalidade atender os educandos da Rede Municipal de Ensino, proporcionando momentos produtivos de aprendizagem e assim dar continuidade, na medida do possível, ao processo de ensino-aprendizagem bem como o retorno as aulas no segundo semestre do ano letivo 2022.

2.8 Necessário acrescentar que é incumbência do Estado assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual e municipal de ensino, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes Básicas de Ensino.

2.9 A presente dispensa de licitação está fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

IV –nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;” (grifo nosso).



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

2.10 Considerando que é impossível para a administração, em razão do prazo, como acima já demonstrado, finalizar o prosseguimento licitatório, à tempo para o reinício das aulas presenciais na zona rural do município;

2.11 Considerando que o Gestor não pode se omitir em tomar todas as medidas cabíveis e legais, de modo a garantir o direito sagrado dos alunos de ter disponível o transporte escolar;

2.12 Considerando que a educação está para a Administração Pública em LOTE de primeira prioridade, inclusive com receita constitucionalmente vinculada, indicando que não cabe qualquer omissão que possa prejudicar seu regular funcionamento;

2.13 Por tanto, conforme apresentado existem razões suficientes para a contratação dos serviços aqui expostos, ante todos os esclarecimentos e fundamentações já apresentados. Pois faz-se necessário a contratação de empresa especializada no referido objeto. Vez que, os serviços são de extrema necessidade para que a secretaria possa cumprir com o plano de ação para retomada das aulas presenciais.

2.14 E, considerando as informações sobre o processo nº 2022008111, referente ao novo processo licitatório ainda está em fase inicial, não havendo assim, tempo hábil de conclusão do mesmo até a data prevista para o retorno das aulas que se dará em 02/08/2022.

2.16 Assim sendo, não nos resta outra alternativa a não ser a contratação através de dispensa por emergência.

3 DO OBJETO

3.1 Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para os estudantes da rede municipal de ensino de Porto Nacional.

3.2 O presente documento tem por objetivo estabelecer condições gerais que orientarão o processo, na modalidade Dispensa de Licitação por Emergência, para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista/condutor e outro o monitor/acompanhante, dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Nacional/TO, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia, relacionados neste Termo de Referência.

4 DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

4.1 A licitação para a contratação do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade pertinente, com o critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM/ROTA.**

4.2 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a legislação vigente.

4.3 Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 24, insiso IV.

5 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO:

5.1 A unidade de contratação escolhida foi o quilômetro rodado, visando maior controle do quantitativo realmente utilizado.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

5.2 As quantidades de KM foram estimadas utilizando como base o deslocamento necessário para transporte dos estudantes até às suas unidades escolares, proporcional aos dias letivos e quantidade de KM rodados por rota. Não sendo a administração obrigada a utilizar a totalidade aqui apresentada. Podendo os serviços serem interrompidos a qualquer momento a critério da administração, sem que venha ocasionar qual obrigação;

5.3 As quantidades de veículos serão proporcionais ao quantitativo de rotas, sendo necessária a utilização de um veículo por rota. A quantidade mínima de passageiros será proporcional ao quantitativo de alunos em cada unidade escolar.

5.3.1 Para os veículos do tipo ônibus serão necessários 17 (dezesete) automóveis com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros, vez que serão utilizados nas rotas para Escolas com maior número de alunos matriculados (conforme detalhado nas tabelas abaixo);

5.3.2 Para os veículos do tipo microônibus serão necessários 8 (oito) automóveis com capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros, vez que serão utilizados nas rotas para Escolas com menos alunos matriculados em comparação às Escolas com rotas de veículos tipo ônibus (conforme detalhado nas tabelas abaixo);

5.3.3 Para os veículos do tipo van serão necessários 14 (quatorze) automóveis com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, vez que serão utilizados nas rotas para Escolas com menos alunos matriculados em comparação às Escolas com rotas de veículos tipo microônibus (conforme detalhado nas tabelas abaixo);

5.3.4 Para os veículos do tipo kombi serão necessários 10 (dez) automóveis com capacidade mínima para 9 (nove) passageiros, vez que serão utilizados nas rotas para Escolas com menos alunos matriculados em comparação às Escolas com rotas de veículos tipo van (conforme detalhado nas tabelas abaixo);

5.3.5. Para os veículos do tipo kombi serão necessários 24 (vinte e quatro) automóveis com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, vez que serão utilizados nas rotas para Escolas com menos alunos matriculados em comparação às Escolas com rotas de veículos tipo van (conforme detalhado nas tabelas abaixo);

5.3.6 Para as estimativas acima, levou-se em consideração a possibilidade de matrículas de novos estudantes do decorrer do ano letivo;

PLANILHA SIMPLIFICADA DAS ROTAS

ROTA	KM DI A	DIAS LETIVO S	KM ANO	DESCRIÇÃO DA ROTA	CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS
01	72	115	14.400	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES LUZIMANGUES VELHO; JARDIM MADRI E LAGUNA 1, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 72 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
02	87	115	17.400	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III E PARQUE DOS BURITIS, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 87 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
03	60	115	12.000	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; CEREALISTA XINGU E ASSENTAMENTO MÓIA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 60KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

04	99	115	19.800	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; RESIDENCIAL BARCELONA; TO-080 ATÉ OS SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; LAGUNA I; VILAGE MORENA E CANTO GRANDE, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 99KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
05	99	115	19.800	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; RESIDENCIAL BARCELONA; TO-080 ATÉ OS SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; LAGUNA I; VILAGE MORENA E CANTO GRANDE, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 99KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
06	87	115	17.400	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA O SETORES JARDIM DO PORTO; AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA E RESIDENCIAL BUENA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 87KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
07	90	115	18.000	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; TO-080; RESIDENCIAL BARCELONA; JARDIM MADRI; LUZIMANGUES VELHO; LAGUNA I; ATRAVESSANDO A TO-080 ATÉ O SETORES PARK DOS BURITIS E LAGUNA III, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 90KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
08	93	115	18.600	DA ESCOLA MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LUZIMANGUES VELHO; LAR BATISTA; JARDIM EUROPA; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA OS SETORES JARDIM DO PORTO; PARK DOS BURITIS; LAGUNA III; ÁGUAS LINDAS E JARDIM BELA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 93KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
09	126	115	25.200	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA O SETOR JARDIM MADRI; VOLTANDO PARA A TO-080 EM DIREÇÃO AOS SETORES PARK DOS BURITIS; ÁGUAS LINDAS; VILA BELA E JARDIM BELA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 126 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
10	150	115	30.000	DA ESCOLA MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETOR LUZIMANGUES VELHO; LAR BATISTA; CONSELHO TUTELAR DE LUZIMANGUES; JARDIM MADRI; TO-080; POSTO DU GREGÓRIO; RETORNANDO A TO-080 SEGUINDO 8 QUILOMETROS APÓS O TREVO DE PORTO NACIONAL ENTRA A ESQUERDA EM PROPRIEDADE RURAL, RETORNANDO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
11	78	115	15.600	DA ESCOLA MUNICIPAL ERCINA MONTEIRA PARA O ASSENTAMENTO PRATA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 78 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
12	229	115	45.800	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA AS REGIÕES: LAR BATISTA; SETORES LAGUNA; JARDIM DO PORTO; ASSENTAMENTOS SANTA LUZIA; OBA OBA; CHÁCARA DOIS IRMÃOS; CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 229 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	
13	228	115	45.600	DO POSTO TREVO PARA A REGIÕES: TO-050; ESTRADA PIONEER; FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO; LOTEAMENTO ILHA BELA; PORTAL DA CIDADE, RETORNANDO A ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS
14	207	115	41.400	DA SEDE DE PORTO NACIONAL PARA AS REGIÕES: TO-050; PEDRINHAS; GRANOL; PARQUE INDUSTRIAL; TO 255-RODOVIA PARA MONTE DO CARMO; BELCAR; SETOR JARDIM DOS IPÊS PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 207 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS
15	240	115	48.000	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA E ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 240 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS
16	234	115	46.800	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; TO-348; RETORNANDO PARA A TO-080 EM DIREÇÃO AOS SETORES JARDIM MADRI; JARDIM EUROPA; LUZIMANGUES VELHO; RESIDENCIAL BARCELONA; JARDIM DO PORTO E ÁGUAS LINDAS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 234 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS
17	132	115	26.400	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; TO-080; AVENIDA PRINCIPAL DOS SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III; PARK DOS BURITIS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS
18	288	115	57.600	DA ESCOLA ESTADUAL CEM FLORÊNCIO AIRES PARA AS REGIÕES: TO-255- RODOVIA PARA MONTE DO CARMO; ASSENTAMENTOS BREJO ALEGRE; SANTO ANTÔNIO; FAZENDA CLEITON MAIA; CHÁCARA DO CEARÁ, RETORNANDO A ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT E CEM FLORÊNCIO AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 288 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
19	228	115	45.600	DO POSTO VISÃO REGIÃO P.A MATÃO; TO-458; ATÉ A TO-050 PARA A REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA ATÉ AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; CEM FLORÊNCIO AIRES; CEM FÉLIX CAMOA COLÉGIO MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

				QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	
20	228	115	45.600	DO POSTO VISÃO REGIÃO P.A MATÃO; TO-458; ATÉ A TO-050 PARA A REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA ATÉ AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; CEM FLORÊNCIO AIRES; CEM FÉLIX CAMOIA COLÉGIO MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
21	118	115	23.600	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES; SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; ASSENTAMENTO MÓIA; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III; PARQUE DOS BURITIS; JARDIM BARCELONA; LUZIMANGUES VELHO E JARDIM MADRI, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 118KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO E NOTURNO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
22	272	115	54.400	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA ÁREAS RURAIS: SEGUINDO PELA AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO; DEUS É FIÉL; PROJETO CANAÃ E ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 272KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
23	160	115	31.920	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS ATÉ AS REGIÕES RURAIS: CURRALINHO; TAQUARI MANOEL JOÃO E FAZENDA ONÇA; RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
24	236	115	47.200	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; PEQUIZEIRO, TO-080; CABECEIRA REDONDA; SANTA; CANTO GRANDE, PELA ZONA RURAL SEGUE SENTIDO PÁTIO DE DISTRIBUIÇÃO VLI E ENTRADA DO ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 236 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
25	276	115	55.200	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; ÁGUA BRANCA; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA MANGUES, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 276 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
26	186	115	37.200	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES: FAZENDA AROEIRA; FRIGORIFICO JATOBA; FAZENDA JATOBA; ESTÂNCIA SÃO JOSÉ; RECANTO DAS ARARAS E P.A BOM SUCESSO, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES CMEI OSVALDO AIRES E ALFREDO NASSER. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 186KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
27	167	115	33.400	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: P.A BOM SUCESSO; ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ; FAZENDA CANAÃ E SEDE GRUPO WINK, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 167 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
28	150	115	30.000	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA REGIÕES: ESCOLA BRASIL; TAQUARI; MUMBUCA E BACABINHA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
29	157	115	31.400	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES NAJÁ E ASSENTAMENTO DOM CELSO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR.	VEÍCULO COM CAPACIDADE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

				QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 157 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
30	212	115	42.400	DA REGIÃO ZÉ PEREIRA PARA A TO-050 PARA AS REGIÕES FAZENDA TABOQUINHA; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; RETORNANDO A TO-050 EM DIREÇÃO A ZONA URBANA DE PORTO NACIONAL PARA AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO; MUNICIPAL PADRE LUSO; ESTADUAL CEM FLORÊNCIO AIRES; ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESTADUAL PEDRO LUDOVICO E ESTADUAL CARMENIA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 222KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
31	179	115	35.800	DO POSTO VISÃO PARA AS REGIÕES: BREJÃO; FAZENDA DO AMIGÃO E ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA RETORNANDO AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESTADUAL PEDRO LUDOVICO; ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA; ESTADUAL ALCIDES; COLÉGIO MILITAR; MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO E CEM FLORÊNCIO AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 179KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
32	198	115	39.600	DA ESCOLA MUNICIPAL CARMENCITA MATOS PARA ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; FAZENDA DO AMIGÃO BREJÃO E FURNAS, RETORNANDO A UNIDADES ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 198 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
33	150	115	30.000	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA AS REGIÕES: MANOEL JOÃO E TAQUARI, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
34	164	42	6.888	DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES ATÉ A ZONA URBANA DE PORTO NACIONAL RETORNANDO À ESCOLAS CHICO MENDES E EFA. LOGO APÓS DESEMBARQUE DOS ALUNOS DA PRIMEIRO TRAJETO, SEGUE PARA REGIÕES: FAZENDA MOURÃO DE RODA; P.A SANTO ANTÔNIO E FAZENDA SEIS IRMÃOS, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 147KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS- FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
35	134	115	26.800	DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO BORGES PARA AS REGIÕES: FAZENDA FRIGOVALE E P.A SÃO FRANCISCO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 134 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
36	223	115	44.600	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; PEQUIZEIRO, TO- 080; CABECEIRA REDONDA; SANTA; CANTO GRANDE, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 223 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
37	293	115	58.600	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; SEGUE PELA TO- 080 EM DIREÇÃO AOS BAIRROS JARDIM MILÃO, ÁGUAS LINDAS, JARDIM BELA VISTA, SEGUINDO POR ESTRADA VICINAL ATÉ O ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 293 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
38	192	115	38.400	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: SERRANÓPOLIS; FAZENDA BANANAL; FAZENDA FAUVE; ESTRADA VICINAL PARA O	VEÍCULO COM CAPACIDADE



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; REGIÃO CACHOEIRA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 192 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
39	184	115	36.800	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; ÁGUA BRANCA; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA MANGUES, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 184 KM TURNOS DE ATENDIMENTO; NOTURNO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
40	152	115	30.400	DA ESCOLA ESTADUAL BRASIL PARA AS REGIÕES: TO-255; REGIÕES BEJUI; NOVO TEMPO E SÃO SALVADOR, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 152 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
41	96	115	19.200	DO ASSENTAMENTO JOSÉ PEREIRA; P.A MATÃO; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA PARA A UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CARMENCITA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 96 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
42	195	115	39.000	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA ÁREAS RURAIS: SEGUE PELA AVENIDA-A EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES BELA VISTA; MINERADORA KIJÓIA; FAZENDA STILLUS E FAZENDA BOM GADO, RETORNANDO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 195 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
43	183	115	36.600	DA ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT PARA A REGIÃO DO JACÓ; FAZENDA BOA SORTE; CHÁCARA SANTA LUZIA CONSTRURAMOS; FAZENDA VMJ (MEGA); FAZENDA BOA ESPERANÇA; FAZENDA TECO MAIA; FAZENDA NOVO SÍTIO E FAZENDA DOIS IRMÃOS. RETORNANDO A ZONA URBANA PASSANDO PELAS SEGUINTE UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES; ESCOLA ESTADUAL CARMÊNIA MATOS; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO; CMEI LIDIANE; ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO; ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA; DR. EUVALDO E ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 183 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
44	127	115	25.400	DO ASSENTAMENTO JOSÉ PEREIRA; SEGUINDO PELA TO-050; ENTRANDO A DIREITA PARA O ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA EM DIREÇÃO A UNIDADE ESCOLAR CARMENCITA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 127 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
45	222	115	44.400	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA AS REGIÕES: JACUTINGA; ASSENTAMENTO BARREIRO; FAZENDA PADRE LUSO; RETORNANDO PELA TO-255 EM DIREÇÃO AO DISTRITO DE ESCOLA BRASIL PARA AS ESCOLAS ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 189 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
46	160	115	32.000	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: ESTRADA PARA PARAÍSO-TO EM DIREÇÃO A PINHEIRÓPOLIS; ATRAVESSANDO A RODOVIA PARA O ASSENTAMENTO ALMÉCEGAS E REGIÃO RECOMA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
47	240	115	48.000	DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO PARA AS REGIÕES: SERRA DA TORRE; FAZENDA CLEITON MAIA; CHÁCARA PADRE JACKSON; REGIÃO CHÁCARA JEFFERSON LOPES, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES: CMEI ERNESTINA FREIRE; ESCOLA MUNICIPAL CELSO MOURÃO; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA; ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				DOMINGOS CARREROT; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO E ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 240 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	
48	168	115	33.600	DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO PARA AS REGIÕES: TO-255; FAZENDA CLEITON MAIA; SERRA DA TORRE; CHÁCARA PADRE JACKSON; REGIÃO CHÁCARA JEFFERSON LOPES, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES: CMEI ERNESTINA FREIRE; ESCOLA MUNICIPAL CELSO MOURÃO; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA; ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO E ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 168 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
49	246	115	49.200	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA AS REGIÕES: LAR BATISTA; SETOR LUZIMANGUES VELHO; JARDIM EUROPA; TO-080; TO-348 EM DIREÇÃO AOS ASSENTAMENTOS SANTA LUZIA; OBA OBA E CONJUNTO DE CHÁCARAS PRÓXIMO AO LAGO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 246 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
50	175	115	35.000	DA ESCOLA ESTADUAL BRASIL PARA AS REGIÕES: TO-255, REGIÕES BOM TEMPO E PROMISSÃO, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 175 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
51	164	115	32.800	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA A REGIÃO ALMÉCEGAS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 164 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
52	178	115	35.600	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: TO-255 EM DIREÇÃO A REGIÃO BOM TEMPO E PROMISSÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 178 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
53	220	115	44.000	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: MATANÇA; ASSENTAMENTO ALMÉCEGAS E LAVRINHA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 220 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
54	88	115	17.600	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: TO-255; ASSENTAMENTO BARREIRO; LAVRINHA, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS POINCARÉ E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 74 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
55	125	115	24.900	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: P.A SÃO JOSÉ E P.A BOM SUCESSO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 125 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
56	107	115	21.400	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: SÃO SALVADOR; JACOTINGA E ASSENTAMENTO BARREIRO, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAL BRASIL E MUNICIPAL POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 107 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
57	254	115	50.800	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: FAZENDA DA PRATA; FAZENDA JACI VIEIRA. ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA; FAZENDA OLHO D'ÁGUA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 254 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

58	132	115	26.400	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: P.A SÃO SALVADOR; BARREIRO, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
59	160	115	32.000	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: BOM TEMPO E PROMISSÃO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
60	192	115	38.400	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO SANTA FÉ; BOM SUCESSO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 192 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
61	197	115	39.400	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: SERRANÓPOLIS; FAZENDA BANANAL; FAZENDA FAUVE; ESTRADA VICINAL PARA O ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; REGIÃO CACHOEIRA, RODOVIA SENTIDO A PORTO NACIONAL, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 197 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
62	213	115	42.600	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: PROMISSÃO. NOVO TEMPO; FAZENDA SANTANA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 213 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
63	142	115	28.400	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: PROMISSÃO. NOVO TEMPO; FAZENDA SANTANA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 142 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: NOTURNO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
64	186	115	37.200	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: FAZENDA WV; P.A BOM SUCESSO E REGIÃO MATANÇA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 186 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
65	155	42	6.510	DA REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA PARA AS REGIÕES P.A MATÃO; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; RETORNANDO A TO-050 EM DIREÇÃO A ÁREA URBANA DE PORTO NACIONAL; PELO ANEL VIÁRIO SEGUE RUMO ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 155KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
66	234	115	46.800	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES CURRAL DA FOME; SEDE GRUPO WINK; CONFINAMENTO WINK; FAZENDA ÁGUA BRANCA E FAZENDA JACI VIEIRA RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 234KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
67	230	115	46.000	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: ESTRADA DA FAZENDA ÁGUA BOA ATÉ O ASSENTAMENTO ALMECEGA PASSANDO PELA REGIÃO GRUPO WINK RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 230KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
68	115	42	4.830	DO POSTO TEVO SAÍDA PARA MONTE DO CARMO; TO-255; ENTRADA PELA ESTRADA FAZENDA SERRA AZUL EM DIREÇÃO AS REGIÕES: ASSENTAMENTO MULEQUE; ITABOQUINHA E SÃO FRANCISCO, RETORNANDO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 115KM	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	
69	194	115	38.800	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES SEGUE NA TO-255 A ESQUERDA EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES: FAZENDA SÃO JORGÊ; FAZENDA DO ARGEMIRO; FAZENDA MOURÃO E FAZENDA ANA PAULA; RETORNANDO NA TO-255 A ESQUERDA NOVAMENTE NAS FAZ BOA ESPERANÇA, FAZ MATA GRANDE ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ SALES E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
70	194	115	38.800	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES SEGUE NA TO-255 A ESQUERDA EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES: FAZENDA SÃO JORGE; FAZENDA DO ARGEMIRO; FAZENDA MOURÃO E FAZENDA ANA PAULA; RETORNANDO NA TO-255 A ESQUERDA NOVAMENTE NAS FAZ BOA ESPERANÇA, FAZ MATA GRANDE ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ SALES E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
71	105	115	21.000	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES: TO-255; REGIÕES FAZ SERRAGEM FAZ CAFÉ NEGÃO; RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 105 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
72	182	42	7.644	DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) REGIÕES ASSENTAMENTO PAU D'ARCO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (CMEC) CHICO MENDES, IDA E VOLTA AS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 182KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
73	220	42	9.240	DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) PARA AS REGIÕES: CHÁCARAS BOM JESUS; FLOR DA SERRA; P. A CÔRREGO FUNDO; DISTRITO DE LUZIMANGUES PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (CMEC) CHICO MENDES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 220 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS

PLANILHA DETALHADA DAS ROTAS

ROTA 1			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	72	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES LUZIMANGUES VELHO; JARDIM MADRI E LAGUNA 1, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 72 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 24 KM CADA, COM UM TOTAL DE 72 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída: 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 8.280			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ROTA 2			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	87	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III E PARQUE DOS BURITIS, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 87 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 29 KM CADA, COM UM TOTAL DE 87 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 10.005			
ROTA 3			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	60	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; CEREALISTA XINGU E ASSENTAMENTO MÓIA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 60KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 20 KM CADA, COM UM TOTAL DE 60 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 6.900			
ROTA 4			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	99	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; RESIDENCIAL BARCELONA; TO-080 ATÉ OS SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; LAGUNA I; VILAGE MORENA E CANTO GRANDE, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 99KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 99 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 11.385			
ROTA 5			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	99	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; RESIDENCIAL BARCELONA; TO-080 ATÉ OS SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; LAGUNA I; VILAGE MORENA E CANTO GRANDE, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 99KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 99 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Saída: 06:00hs	Chegada:07:15hs		
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs		
Saída : 17:00hs	Chegada:18:30hs		
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 11.385			
ROTA 6			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	87	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA O SETORES JARDIM DO PORTO; AVENIDA-ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA E RESIDENCIAL BUENA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 87KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 29 KM CADA, COM UM TOTAL DE 87 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs	Chegada:07:15hs		
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs		
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs		
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 10.005			
ROTA 7			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	90	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; TO-080; RESIDENCIAL BARCELONA; JARDIM MADRI; LUZIMANGUES VELHO; LAGUNA I; ATRAVESSANDO A TO-080 ATÉ O SETORES PARK DOS BURITIS E LAGUNA III, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 90KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 30 KM CADA, COM UM TOTAL DE 90 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs	Chegada:07:15hs		
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs		
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs		
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 10.350			
ROTA 8			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	93	DA ESCOLA MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LUZIMANGUES VELHO; LAR BATISTA; JARDIM EUROPA; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA OS SETORES JARDIM DO PORTO; PARK DOS BURITIS; LAGUNA III; ÁGUAS LINDAS E JARDIM BELA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 93KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 31 KM CADA, COM UM TOTAL DE 93 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs	Chegada:07:15hs		
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs		
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs		
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 10.695			
ROTA 9			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	126	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA O SETOR JARDIM MADRI; VOLTANDO PARA A TO-080 EM DIREÇÃO AOS SETORES PARK DOS BURITIS; ÁGUAS LINDAS; VILA BELA E



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			JARDIM BELA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 126 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 42 KM CADA, COM UM TOTAL DE 126 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:50hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 14.490			
ROTA 10			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	150	DA ESCOLA MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETOR LUZIMANGUES VELHO; LAR BATISTA; CONSELHO TUTELAR DE LUZIMANGUES; JARDIM MADRI; TO-080; POSTO DU GREGÓRIO; RETORNANDO A TO-080 SEGUINDO 8 QUILOMETROS APÓS O TREVO DE PORTO NACIONAL ENTRA A ESQUERDA EM PROPRIEDADE RURAL, RETORNANDO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 50 KM CADA, COM UM TOTAL DE 1500 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 17.250			
ROTA 11			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	78	DA ESCOLA MUNICIPAL ERCINA MONTEIRA PARA O ASSENTAMENTO PRATA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 78 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 26 KM CADA, COM UM TOTAL DE 78 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 8.970			
ROTA 12			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	229	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA AS REGIÕES: LAR BATISTA; SETORES LAGUNA; JARDIM DO PORTO; ASSENTAMENTOS SANTA LUZIA; OBA OBA; CHÁCARA DOIS IRMÃOS; CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 229 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 76,33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 229 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.335			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 48 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
1	72	115	8.280
2	87	115	10.005
3	60	115	6.900
4	99	115	11.385
5	99	115	11.385
6	87	115	10.005
7	90	115	10.350
8	93	115	10.695
9	126	115	14.490
10	150	115	17.250
11	78	115	8.970
12	229	115	26.335
TOTAL	1.270		146.050

ROTA 13			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	228	DO POSTO TREVO PARA A REGIÕES: TO-050; ESTRADA PIONEER; FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO; LOTEAMENTO ILHA BELA; PORTAL DA CIDADE, RETORNANDO A ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 76 KM CADA, COM UM TOTAL DE 228 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.220			
ROTA 14			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	207	DA SEDE DE PORTO NACIONAL PARA AS REGIÕES: TO-050; PEDRINHAS; GRANOL; PARQUE INDUSTRIAL; TO 255-RODOVIA PARA MONTE DO CARMO; BELCAR; SETOR JARDIM DOS IPÊS PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 207 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 69 KM CADA, COM UM TOTAL DE 207 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Saída: 05:40hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 23.805	

ROTA 15

UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	240	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA E ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 240 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.

SENDO: 3 VIAGENS DE 80 KM CADA, COM UM TOTAL DE 240 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:30hs	Chegada:07:00hs
Saída: 11:00hs	Chegada:12:50hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 27.600	

ROTA 16

UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	234	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; TO-348; RETORNANDO PARA A TO-080 EM DIREÇÃO AOS SETORES JARDIM MADRI; JARDIM EUROPA; LUZIMANGUES VELHO; RESIDENCIAL BARCELONA; JARDIM DO PORTO E ÁGUAS LINDAS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 234 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.

SENDO: 3 VIAGENS DE 78 KM CADA, COM UM TOTAL DE 234 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:30hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.910	

ROTA 17

UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	132	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; TO-080; AVENIDA PRINCIPAL DOS SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III; PARK DOS BURITIS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.

SENDO: 3 VIAGENS DE 44 KM CADA, COM UM TOTAL DE 132 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:50hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 15.180	

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 40 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
13	228	115	26.220
14	207	115	23.805
15	240	115	27.600



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

16	234	115	26.910
17	132	115	15.180
TOTAL	1.041		119.715

ROTA 18			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	288	DA ESCOLA ESTADUAL CEM FLORÊNCIO AIRES PARA AS REGIÕES: TO-255-RODOVIA PARA MONTE DO CARMO; ASSENTAMENTOS BREJO ALEGRE; SANTO ANTÔNIO; FAZENDA CLEITON MAIA; CHÁCARA DO CEARÁ, RETORNANDO A ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT E CEM FLORÊNCIO AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 288 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 96 KM CADA, COM UM TOTAL DE 288 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:15hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada : 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 33.120			
ROTA 19			
UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	228	DO POSTO VISÃO REGIÃO P.A MATÃO; TO-458; ATÉ A TO-050 PARA A REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA ATÉ AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; CEM FLORÊNCIO AIRES; CEM FÉLIX CAMOA COLÉGIO MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 114 KM CADA, COM UM TOTAL DE 228 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:10hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada : 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.220			
ROTA 20			
UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	228	DO POSTO VISÃO REGIÃO P.A MATÃO; TO-458; ATÉ A TO-050 PARA A REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA ATÉ AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; CEM FLORÊNCIO AIRES; CEM FÉLIX CAMOA COLÉGIO MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 114 KM CADA, COM UM TOTAL DE 228 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:10hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada : 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.220			
ROTA 21			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	118	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; ASSENTAMENTO MÓIA; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III; PARQUE DOS BURITIS; JARDIM BARCELONA; LUZIMANGUES VELHO E JARDIM MADRI, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 118KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO E NOTURNO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 39.33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 118 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 13.570			
ROTA 22			
UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	272	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA ÁREAS RURAIS: SEGUINDO PELA AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO; DEUS É FIÉL; PROJETO CANAÃ E ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 272KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.
SENDO: 4 VIAGENS DE 68 KM CADA, COM UM TOTAL DE 272 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 31.280			
ROTA 23			
UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	160	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS ATÉ AS REGIÕES RURAIS: CURRALINHO; TAQUARI MANOEL JOÃO E FAZENDA ONÇA; RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 53.33KM CADA, COM UM TOTAL DE 160 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 18.354			
ROTA 24			
UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	236	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; PEQUIZEIRO, TO-080; CABECEIRA REDONDA; SANTA; CANTO GRANDE, PELA ZONA RURAL SEGUE SENTIDO PÁTIO DE DISTRIBUIÇÃO VLI E ENTRADA DO ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 236 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 78.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 236 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 27.140		
ROTA 25		
UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS		
ITEM	UNID. QUANT. DESCRIÇÃO DA ROTA	
01	Km/dia 276	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; ÁGUA BRANCA; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA MANGUES, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 276 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 92 KM CADA, COM UM TOTAL DE 276 KM AO DIA.		
HORÁRIOS:		
Saída: 05:15hs	Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 31.740		

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 23 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
18	288	115	33.120
19	228	115	26.220
20	228	115	26.220
21	118	115	13.570
22	272	115	31.280
23	160	115	18.400
24	236	115	27.140
25	276	115	31.740
TOTAL	1.806		207.690

ROTA 26			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	186	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES: FAZENDA AROEIRA; FRIGORIFICO JATOBA; FAZENDA JATOBA; ESTÂNCIA SÃO JOSÉ; RECANTO DAS ARARAS E P.A BOM SUCESSO, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES CMEI OSVALDO AIRES E ALFREDO NASSER. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 186 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 62 KM CADA, COM UM TOTAL DE 186 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs	Chegada:07:15hs		
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs		
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs		
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 21.390			
ROTA 27			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	167	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: P.A BOM SUCESSO; ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ; FAZENDA CANAÃ E SEDE GRUPO WINK, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 167 KM TURNOS DE



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 83.5 KM CADA, COM UM TOTAL DE 167 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 19.205			
ROTA 28			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	150	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA REGIÕES: ESCOLA BRASIL; TAQUARI; MUMBUCA E BACABINHA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 50 KM CADA, COM UM TOTAL DE 150 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 17.250			
ROTA 29			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	157	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES NAJÁ E ASSENTAMENTO DOM CELSO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 157 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 52.33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 157 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 18.055			
ROTA 30			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	212	DA REGIÃO ZÉ PEREIRA PARA A TO-050 PARA AS REGIÕES FAZENDA TABOQUINHA; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; RETORNANDO A TO-050 EM DIREÇÃO A ZONA URBANA DE PORTO NACIONAL PARA AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO; MUNICIPAL PADRE LUSO; ESTADUAL CEM FLORÊNCIO AIRES; ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESTADUAL PEDRO LUDOVICO E ESTADUAL CARMENIA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 212 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 106 KM CADA, COM UM TOTAL DE 212 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:10hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 24.380			
ROTA 31			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	179	DO POSTO VISÃO PARA AS REGIÕES: BREJÃO; FAZENDA DO AMIGÃO E ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA RETORNANDO AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESTADUAL PEDRO LUDOVICO; ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA; ESTADUAL ALCIDES; COLÉGIO MILITAR; MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO E CEM FLORÊNCIO AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 179KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 59.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 179 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 20.585			
ROTA 32			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	198	DA ESCOLA MUNICIPAL CARMENCITA MATOS PARA ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; FAZENDA DO AMIGÃO BREJÃO E FURNAS, RETORNANDO A UNIDADES ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 198 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 198 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.770			
ROTA 33			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	150	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA AS REGIÕES: MANOEL JOÃO E TAQUARI, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 50 KM CADA, COM UM TOTAL DE 150 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 17.250			
ROTA 34			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/MÊS	164	DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES ATÉ A ZONA URBANA DE PORTO NACIONAL RETORNANDO À ESCOLAS CHICO MENDES E EFA. LOGO APÓS DESEMBARQUE DOS ALUNOS DA PRIMEIRO TRAJETO, SEGUE PARA REGIÕES: FAZENDA MOURÃO DE RODA; P.A SANTO ANTÔNIO E FAZENDA SEIS IRMÃOS, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 164 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).
SENDO: 1 VIAGENS DE 164 KM CADA, COM UM TOTAL DE 164 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Segunda-feira Saída: 05:30hs		Chegada:07:30hs	



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Sexta-feira	Chegada: 19:00hs		
Saída: 17:00hs			
Total Geral de Km em 42 dias letivos: 6.888			
ROTA 35			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	134	DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO BORGES PARA AS REGIÕES: FAZENDA FRIGOVALE E P.A SÃO FRANCISCO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 134 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO
SENDO: 2 VIAGENS DE 67 KM CADA, COM UM TOTAL DE 134 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs	Chegada:07:15hs		
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs		
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs		
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 15.410			
ROTA 36			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	223	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; PEQUIZEIRO, TO-080; CABECEIRA REDONDA; SANTA; CANTO GRANDE, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 223 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 74.33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 223 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs	Chegada:07:15hs		
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs		
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs		
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 25.645			
ROTA 37			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	293	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; SEGUE PELA TO-080 EM DIREÇÃO AOS BAIROS JARDIM MILÃO, ÁGUAS LINDAS, JARDIM BELA VISTA, SEGUINDO POR ESTRADA VICINAL ATÉ O ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 293 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 97,66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 293 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:10hs	Chegada:07:15hs		
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs		
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs		
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 33.695			
ROTA 38			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	192	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: SERRANÓPOLIS; FAZENDA BANANAL; FAZENDA FAUVE; ESTRADA VICINAL PARA O ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; REGIÃO CACHOEIRA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 192 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 96 KM CADA, COM UM TOTAL DE 192 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Saída: 05:10hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.080	

ROTA 39

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	184	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; ÁGUA BRANCA; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA MANGUES, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 184 KM TURNOS DE ATENDIMENTO; NOTURNO.

SENDO: 2 VIAGENS DE 92 KM CADA, COM UM TOTAL DE 184 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 06:00hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 21.160	

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 15 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
26	186	115	21.390
27	167	115	19.205
28	150	115	17.250
29	157	115	18.055
30	212	115	24.380
31	179	115	20.585
32	198	115	22.770
33	150	115	17.250
34	164	42	6.888
35	134	115	15.410
36	223	115	25.645
37	293	115	33.695
38	192	115	22.080
39	184	115	21.160
TOTAL	2.589		285.763

ROTA 40

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	152	DA ESCOLA ESTADUAL BRASIL PARA AS REGIÕES: TO-255; REGIÕES BEJUI; NOVO TEMPO E SÃO SALVADOR, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 152 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.

SENDO: 2 VIAGENS DE 76 KM CADA, COM UM TOTAL DE 152 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:30hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 17.480	



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ROTA 41			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	96	DO ASSENTAMENTO JOSÉ PEREIRA; P.A MATÃO; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA PARA A UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CARMENCITA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 96 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 48 KM CADA, COM UM TOTAL DE 96 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída: 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 11.040			
ROTA 42			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	195	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA ÁREAS RURAIS: SEGUE PELA AVENIDA-A EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES BELA VISTA; MINERADORA KIJÓIA; FAZENDA STILLUS E FAZENDA BOM GADO, RETORNANDO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 195 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 65 KM CADA, COM UM TOTAL DE 195 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída: 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.425			
ROTA 43			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	183	DA ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT PARA A REGIÃO DO JACÓ; FAZENDA BOA SORTE; CHÁCARA SANTA LUZIA CONSTRURAMOS; FAZENDA VMJ (MEGA); FAZENDA BOA ESPERANÇA; FAZENDA TECO MAIA; FAZENDA NOVO SÍTIO E FAZENDA DOIS IRMÃOS. RETORNANDO A ZONA URBANA PASSANDO PELAS SEGUINTE UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES; ESCOLA ESTADUAL CARMÊNIA MATOS; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO; CMEI LIDIANE; ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO; ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA; DR. EUVALDO E ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 183 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 61 KM CADA, COM UM TOTAL DE 183 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:50hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída: 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 21.042			
ROTA 44			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	127	DO ASSENTAMENTO JOSÉ PEREIRA; SEGUINDO PELA TO-050; ENTRANDO A DIREITA PARA O ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA EM DIREÇÃO A UNIDADE ESCOLAR CARMENCITA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 127 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

SENDO: 2 VIAGENS DE 63.5 KM CADA, COM UM TOTAL DE 127 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 14.605			
ROTA 45			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	222	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA AS REGIÕES: JACUTINGA; ASSENTAMENTO BARREIRO; FAZENDA PADRE LUSO; RETORNANDO PELA TO-255 EM DIREÇÃO AO DISTRITO DE ESCOLA BRASIL PARA AS ESCOLAS ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 222 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 74 KM CADA, COM UM TOTAL DE 222 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 25.530			
ROTA 46			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	160	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: ESTRADA PARA PARAÍSO-TO EM DIREÇÃO A PINHEIRÓPOLIS; ATRAVESSANDO A RODOVIA PARA O ASSENTAMENTO ALMÉCEGAS E REGIÃO RECOMA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 80 KM CADA, COM UM TOTAL DE 160 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 18.400			
ROTA 47			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	240	DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO PARA AS REGIÕES: SERRA DA TORRE; FAZENDA CLEITON MAIA; CHÁCARA PADRE JACKSON; REGIÃO CHÁCARA JEFFERSON LOPES, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES: CMEI ERNESTINA FREIRE; ESCOLA MUNICIPAL CELSO MOURÃO; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA; ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO E ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 240 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 80 KM CADA, COM UM TOTAL DE 240 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 27.600			
ROTA 48			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

01	Km/dia	168	DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO PARA AS REGIÕES: TO-255; FAZENDA CLEITON MAIA; SERRA DA TORRE; CHÁCARA PADRE JACKSON; REGIÃO CHÁCARA JEFFERSON LOPES, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES: CMEI ERNESTINA FREIRE; ESCOLA MUNICIPAL CELSO MOURÃO; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA; ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO E ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 168 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
----	--------	-----	---

SENDO: 3 VIAGENS DE 56 KM CADA, COM UM TOTAL DE 168 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:50hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 19.320	

ROTA 49

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	246	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA AS REGIÕES: LAR BATISTA; SETOR LUZIMANGUES VELHO; JARDIM EUROPA; TO-080; TO-348 EM DIREÇÃO AOS ASSENTAMENTOS SANTA LUZIA; OBA OBA E CONJUNTO DE CHÁCARAS PRÓXIMO AO LAGO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 246 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.

SENDO: 3 VIAGENS DE 82 KM CADA, COM UM TOTAL DE 246 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:30hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 28.290	

ROTA 50

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	175	DA ESCOLA ESTADUAL BRASIL PARA AS REGIÕES: TO-255, REGIÕES BOM TEMPO E PROMISSÃO, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 175 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.

SENDO: 2 VIAGENS DE 87.5 KM CADA, COM UM TOTAL DE 175 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:20hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 20.125	

ROTA 51

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	164	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA A REGIÃO ALMÉCEGAS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 164 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.

SENDO: 3 VIAGENS DE 54.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 164 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:50hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 18.860	



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ROTA 52			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	178	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: TO-255 EM DIREÇÃO A REGIÃO BOM TEMPO E PROMISSÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 178 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 89 KM CADA, COM UM TOTAL DE 178 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 20.470			
ROTA 53			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	220	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: MATANÇA; ASSENTAMENTO ALMÉCEGAS E LAVRINHA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 220 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 73.33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 220 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 25.300			
ROTA 54			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	88	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: TO-255; ASSENTAMENTO BARREIRO; LAVRINHA, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS POINCARÉ E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 88 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 44 KM CADA, COM UM TOTAL DE 88 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 10.120			
ROTA 55			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	125	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: P.A SÃO JOSÉ E P.A BOM SUCESSO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 125 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 41.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 125 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 14.375			
ROTA 56			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	107	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARAS REGIÕES: SÃO SALVADOR; JACOTINGA E ASSENTAMENTO BARREIRO, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAL BRASIL E MUNICIPAL POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 107 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 53.5 KM CADA, COM UM TOTAL DE 107 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 12.305			
ROTA 57			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	254	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: FAZENDA DA PRATA; FAZENDA JACI VIEIRA. ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA; FAZENDA OLHO D'ÁGUA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 254 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 84.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 254 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 29.210			
ROTA 58			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	132	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: P.A SÃO SALVADOR; BARREIRO, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 132 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 15.180			
ROTA 59			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	160	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: BOM TEMPO E PROMISSÃO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO
SENDO: 2 VIAGENS DE 80 KM CADA, COM UM TOTAL DE 160 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 18.400			
ROTA 60			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

01	Km/dia	192	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO SANTA FÊ; BOM SUCESSO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 192 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
----	--------	-----	---

SENDO: 3 VIAGENS DE 64 KM CADA, COM UM TOTAL DE 192 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:45hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.080	

ROTA 61

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	197	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: SERRANÓPOLIS; FAZENDA BANANAL; FAZENDA FAUVE; ESTRADA VICINAL PARA O ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; REGIÃO CACHOEIRA, RODOVIA SENTIDO A PORTO NACIONAL, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 197 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.

SENDO: 2 VIAGENS DE 98.5 KM CADA, COM UM TOTAL DE 197 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:10hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.655	

ROTA 62

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	213	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: PROMISSÃO. NOVO TEMPO; FAZENDA SANTANA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 213 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO.

SENDO: 3 VIAGENS DE 71 KM CADA, COM UM TOTAL DE 213 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:45hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 24.495	

ROTA 63

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	142	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: PROMISSÃO. NOVO TEMPO; FAZENDA SANTANA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 142 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: NOTURNO.

SENDO: 2 VIAGENS DE 71 KM CADA, COM UM TOTAL DE 142 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:45hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 16.330	

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 12 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
40	152	115	17.480



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

41	96	115	11.040
42	195	115	22.425
43	183	115	21.045
44	127	115	14.605
45	222	115	25.530
46	160	115	18.400
47	240	115	27.600
48	168	115	19.320
49	246	115	28.290
50	175	115	20.125
51	164	115	18.860
52	178	115	20.470
53	220	115	25.300
54	88	115	10.120
55	125	115	14.375
56	107	115	12.305
57	254	115	29.210
58	132	115	15.180
59	160	115	18.400
60	192	115	22.080
61	197	115	22.655
62	213	115	24.495
63	142	115	16.330
TOTAL	4.136		475.640

ROTA 64			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	186	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: FAZENDA WV; P.A BOM SUCESSO E REGIÃO MATANÇA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 186 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 62 KM CADA, COM UM TOTAL DE 186 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 21.390			
ROTA 65			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/MÊS	155	DA REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA PARA AS REGIÕES P.A MATÃO; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; RETORNANDO A TO-050 EM DIREÇÃO A ÁREA URBANA DE PORTO NACIONAL; PELO ANEL VIÁRIO SEGUE RUMO ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CAMPO CHICO MENDES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 155KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).
SENDO: 1 VIAGENS DE 155 KM CADA, COM UM TOTAL DE 155 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Segunda-feira Saída: 05:30hs		Chegada: 07:30hs	
Sexta-feira Saída: 17:00hs		Chegada: 19:00hs	
Total Geral de Km em 42 dias letivos: 6.510			
ROTA 66			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	234	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES CURRAL DA FOME; SEDE GRUPO WINK; CONFINAMENTO WINK; FAZENDA ÁGUA BRANCA E FAZENDA JACI VIEIRA RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 234 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 78 KM CADA, COM UM TOTAL DE 234 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída: 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.910			
ROTA 67			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	230	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: ESTRADA DA FAZENDA ÁGUA BOA ATÉ O ASSENTAMENTO ALMECEGA PASSANDO PELA REGIÃO GRUPO WINK RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 230 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 76.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 230 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída: 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.450			
ROTA 68			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/MÊS	115	DO POSTO TEVO SAÍDA PARA MONTE DO CARMO; TO-255; ENTRADA PELA ESTRADA FAZENDA SERRA AZUL EM DIREÇÃO AS REGIÕES: ASSENTAMENTO MULEQUE; ITABOQUINHA E SÃO FRANCISCO, RETORNANDO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 80 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).
SENDO: 1 VIAGENS DE 115 KM CADA, COM UM TOTAL DE 115 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Segunda-feira Saída: 05:30hs		Chegada: 07:30hs	
Sexta-feira Saída: 17:00hs		Chegada: 19:00hs	
Total Geral de Km em 42 dias letivos: 4.830			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ROTA 69			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	194	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES SEGUE NA TO-255 A ESQUERDA EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES: FAZENDA SÃO JORGE; FAZENDA DO ARGEMIRO; FAZENDA MOURÃO E FAZENDA ANA PAULA; RETORNANDO NA TO-255 A ESQUERDA NOVAMENTE NAS FAZ BOA ESPERANÇA, FAZ MATA GRANDE ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ SALES E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 194KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 97 KM CADA, COM UM TOTAL DE 194 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:10hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.310			
ROTA 70			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	194	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES SEGUE NA TO-255 A ESQUERDA EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES: FAZENDA SÃO JORGE; FAZENDA DO ARGEMIRO; FAZENDA MOURÃO E FAZENDA ANA PAULA; RETORNANDO NA TO-255 A ESQUERDA NOVAMENTE NAS FAZ BOA ESPERANÇA, FAZ MATA GRANDE ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ SALES E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 194 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 97 KM CADA, COM UM TOTAL DE 194 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.310			
ROTA 71			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	105	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES: TO-255; REGIÕES FAZ SERRAGEM FAZ CAFÉ NEGÃO; RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 105 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 35 KM CADA, COM UM TOTAL DE 105 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:10hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 12.075			
ROTA 72			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/MÊS	182	DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) REGIÕES ASSENTAMENTO PAU D'ARCO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (CMC) CHICO MENDES, IDA E VOLTA AS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 182KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).
SENDO: 1 VIAGENS DE 182 KM CADA, COM UM TOTAL DE 182 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Segunda-feira Saida: 05:30hs		Chegada: 07:30hs	
Sexta-feira Saida: 17:00hs		Chegada: 19:00hs	
Total Geral de Km em 42 dias letivos: 7.644			
ROTA 73			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/MÊS	220	DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) PARA AS REGIÕES: CHÁCARAS BOM JESUS; FLOR DA SERRA; P. A CÔRREGO FUNDO; DISTRITO DE LUZIMANGUES PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (CMEC) CHICO MENDES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 220 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.
SENDO: 1 VIAGENS DE 220 KM CADA, COM UM TOTAL DE 220 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Segunda-feira Saida: 05:30hs		Chegada: 07:30hs	
Sexta-feira Saida: 17:00hs		Chegada: 19:00hs	
Total Geral de Km em 42 dias letivos: 9.240			

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 9 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
64	186	115	21.390
65	155	42	6.510
66	234	115	26.910
67	230	115	26.450
68	115	68	4.830
69	194	115	22.310
70	194	115	22.310
71	105	115	12.075
72	182	42	7.644
73	220	42	9.240
TOTAL	1.815		159.669

5.4 Os quantitativos de quilômetros, bem como os itinerários e os horários de cada rota, poderão ser alterados conforme a necessidade de cada unidade. Bem como a inclusão de nova rota para ser atendida por novo veículo, conforme a necessidade, através de termo aditivo. Bem como o tipo de veículo permanece inalterado até que seja feito o estudo de viabilidade de alteração do veículo, e aprovado pela Secretaria.

RESUMO GERAL DAS ROTAS

VEICULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE DE VEÍCULO	QUILOMETRAGEM PREVISTA
ÔNIBUS PARA 48 PASSAGEIROS	12	146.050



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ÔNIBUS PARA 40 PASSAGEIROS	05	119.715
MICROÔNIBUS 23 PASSAGEIROS	08	207.690
VAN 15 PASSAGEIROS	14	285.763
VAN/KOMBI 12 PASSAGEIROS	24	475.640
KOMBI PASSAGEIROS	10	159.669
TOTAL MENSAL	73	139.453
TOTAL GERAL	73	1.394.527

5.5 Conforme os mapas e os cálculos de cada rota, chegou-se ao quantitativo de quilometragem necessários a realização do transporte escolar, para o período, perfazendo um total de 2.428.080 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e oitenta quilômetros).

6 DA FORMA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 Para o atendimento da necessidade de contratação, é indispensável que a empresa vencedora seja especializada no ramo a ser contratado, atenda a todos os requisitos legais na legislação vigente e forneça à administração profissionais qualificados e habilitados.

6.2 Os serviços deverão ser executados pela Contratada, conforme os requisitos legais elencados, frequências e discriminações dispostas no Termo de Referência e Contrato Administrativo de acordo com o planejamento da Administração.

6.3 A empresa contratada deverá fornecer para seus funcionários: uniformes, EPIs, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução do serviço conforme condições, quantidades e exigências dispostas no Termo de Referência, bem como zelar pela sustentabilidade fazendo uso consciente dos materiais necessários à prestação dos serviços. Realizar os procedimentos adequados de descarte de materiais potencialmente poluidores;

6.4 Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e exigências contidas neste Termo.

6.5 A contratada comprometer-se-á integralmente pela boa qualidade dos serviços que fornecer, na execução dos serviços sem boa qualidade, será aplicado no que couber o Código de Defesa do Consumidor.

6.6 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

6.7 Caso detecte alguma falha na prestação de serviço, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca do veículo/funcionário no prazo de 48 (quarenta e oito horas) sem prejuízo das sanções previstas.

6.8 A prestação de serviço se dará da seguinte forma, conforme art. 73, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93;

6.9 Todos os serviços prestados conforme este Termo deverão ser executados conforme especificação, assim, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade do serviço a ser fornecido.

6.10 O aceite/aprovação pela Secretaria Municipal de Educação não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios ou disparidades com as especificações aqui estabelecidas e verificadas posteriormente, garantindo-se à Secretaria Municipal de Educação as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.11 Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de prestação de serviço, no prazo de até 2 (dois) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

6.12 A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.13 Os veículos deverão ser movidos, preferencialmente, a combustível de origem renovável ou bicomcombustível, conforme estabelecido na Lei nº 9.660/98.

6.14 O licitante deverá apresentar junto aos demais documentos para a contratação a declaração de vistoria realizada do veículo pelo órgão competente. (DETRAN);

7. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 A presente contratação deverá ser feita para um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início previsto para o mês de agosto de 2022.

7.2 As despesas com combustíveis, motorista, monitor e manutenção dos veículos (pneus, lubrificantes, limpeza, câmaras, serviço de freio, alinhamento, balanceamento, rolamento, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos e outros itens necessários a manutenção) serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

7.3 Os motoristas que irão conduzir os veículos a serem locados deverão estar com suas Carteiras de Habilitação, devidamente, dentro da validade e adequadas para a categoria dos veículos que irão dirigir.

7.4 A empresa vencedora do certame, obrigatoriamente, deverá realizar a apresentação das Carteiras de Habilitação de todos os seus motoristas, realizar a apresentação do CRLV de cada veículo a ser locado, como também, apresentar o contrato de locação entre a empresa vencedora com a locatária no ato da assinatura do termo contratual, sob pena de não celebrar o referido instrumento.

7.5 A inspeção será realizada em 100% dos veículos a serem locados. Os veículos serão fiscalizados pelo Município no ato de assinatura do contrato;

7.6 Os veículos somente poderão trafegar na velocidade máxima permitida para a rodovia ou estrada (asfaltada ou não), conforme estabelece a legislação vigente.

7.7 Em caso de quebra, avaria, incidente, acidente de algum dos veículos locados e/ou motorista, ou qualquer outro motivo que contribua para a sua ausência, visando realizar o transporte dos alunos em roteiro, previamente especificado, ficará o Licitante contratado, obrigado a substituir imediatamente, a tempo dos estudantes ainda chegarem à escola naquele turno, por veículo com as mesmas características do veículo original e avisar a Secretaria Municipal de Educação.

7.8 Cumprimento pleno da Resolução nº 006 de 26 de agosto de 2009 que disciplina o transporte escolar nos municípios do Estado do Tocantins, notadamente na zona rural no Art. 10º. A idade operacional dos veículos usados no transporte de escolares não poderá ultrapassar a 15 (quinze) anos, desde que aprovado na inspeção semestral, sendo que para inclusão ou substituição será no máximo de 10 (dez) anos.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Tomar conhecimento do Contrato, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

8.2 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato.

8.3 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- 8.4** Efetuar a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato através de um fiscal, que fará o acompanhamento e emitirá mensalmente um relatório sobre a execução do objeto contratado.
- 8.5** Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Contratada, referentes à prestação dos serviços.
- 8.6** Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para a prestação dos serviços contratados.
- 8.7** Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- 8.8** Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 8.9** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no Contrato ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Secretaria.
- 8.10** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 8.12** Designar a área responsável pela gestão do contrato e acompanhamento da prestação dos serviços disponibilizando os respectivos telefones de contato à CONTRATADA.
- 8.13** Zelar pela execução integral do contrato, conforme especificações e determinações do contrato, especialmente do Termo de Referência.
- 8.14** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 8.15** Nomear gestor e fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, na forma prevista no artigo 67 da Lei 8666/93.
- 8.16** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.
- 8.17** Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços prestados na forma do contrato.
- 8.18** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.
- 8.19** Compete a contratante o recebimento, conferência de síntese, atestado e notas fiscais emitidas pela contratada. Solicitar a substituição imediata de qualquer documento que não atenda as exigências e critérios do contrato.
- 8.20** Expedir Autorização de Serviço, em no máximo até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme a necessidade.
- 8.21** Facilitar para todos seus meios o exercício das funções da Contratada, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.
- 8.22** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, bem como aos seus funcionários, que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.
- 8.23** Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços dando prazo para regularização e quando não atendido encaminhar a



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Coordenação de Transporte Escolar, o Relatório de Avaliação da Qualidade dos serviços prestados, demonstrando as irregularidades.

8.24 Exercer a gestão do contrato, de forma a assegurar o estabelecido nas especificações técnicas, com controle das medições e atestados de avaliação dos serviços.

8.25 Aplicar as sanções administrativas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da lei 8666/93 em caso de descumprimento dos termos contratuais, conforme verificação e avaliação do gestor do contrato.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A execução dos serviços segue uma rotina específica estabelecida e supervisionada pelo órgão, representadas pelo fiscal do contrato.

9.2 Os veículos para o transporte de alunos, deverão ter no máximo 15 (quinze) anos de uso" a partir do primeiro ano de licenciamento. E, deverão possuir:

9.2.1 Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade (tacógrafo).

9.2.2 Cinto de segurança em número igual à lotação.

9.2.3 Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.

9.2.4 E todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previsto no Código de Trânsito Brasileiro e normatizações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

9.2.5 Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

9.2.6 Executar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas.

9.2.7 Substituir o veículo de forma imediata e de forma automática quando atingir a idade máxima (em anos) estabelecida, bem como a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivo de abaloamento, reparos mecânico, má conservação, falta de condições de segurança, higiene ou limpeza.

9.2.8 Providenciar o relatório diário de viagem mensalmente, a ser aprovado pela área técnica responsável. Devendo este conter no mínimo: a quantidade de KM rodado no dia, identificação e assinatura do motorista e data.

9.2.9 Respeitar o trajeto e calendário letivo definidos pela administração. Poderá ocorrer alteração de trajeto, horários ou destino, desde que previamente negociados e consentidos pelas partes, sendo que as alterações de valor do quilômetro contratado, somente será considerado após a efetivação do termo aditivo de reajuste/reequilíbrio.

9.2.10 Respeitar sempre as características dos veículos a serem utilizados de acordo com as especificações do TR.

9.2.11 Manter o instrumento de medição (tacógrafo) do veículo utilizado em perfeitas condições para apuração e controle da quilometragem utilizada, que será fiscalizada por servidor designado pela administração, por meio de um formulário específico.

9.2.12 Deverá disponibilizar 01 (um) veículo para cada item/rota do tipo que atenda cada uma, conforme relação das mesmas, com lotação mínima proporcional para cada veículo conforme indicado neste, devendo conter também cortinas, película de filtro solar (insufilm) nos vidros laterais, câmara interna.

9.2.13 Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- 9.2.14** Apresentar, sempre que solicitado, documentos que direta ou indiretamente sejam pertinentes à realização do serviço, tais como os documentos dos veículos e da habilitação dos motoristas, ou relativos à sua cobrança/faturamento;
- 9.2.15** Observar o perfeito cumprimento dos serviços contratados, cabendo-lhe integralmente, o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela contratante;
- 9.2.16** Comunicar ao Fiscal do contrato, dentro de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 9.2.17** Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços, no transporte, ou ainda quanto ao comportamento dos passageiros;
- 9.2.18** Manter lista de passageiros contendo nome completo, número do RG ou outro oficial, e o local de embarque e destino;
- 9.2.19** Proibir o transporte de outros passageiros junto aos escolares, salvo autorização prévia da Administração;
- 9.2.20** Reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.2.21** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou ao órgão municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no TR, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.22** Proceder, às suas expensas o reboque de veículos que, por mau funcionamento ou defeito, não possam prosseguir a viagem;
- 9.2.23** Assumir a responsabilidade inerente à sua atividade como empresa de transporte de passageiros, inclusive arcando com as despesas decorrentes de eventuais acidentes, danos pessoais, multas e outras que venham ocorrer relacionadas à execução do objeto do contrato;
- 9.2.24** Adotar todas as providências necessárias ao socorro de vítimas, em caso de acidentes ou de ocorrências graves, e se necessário, acionar a polícia militar, civil ou federal e corpo de bombeiros, bem como comunicar a Administração o destino ou origem dos estudantes;
- 9.2.25** Responsabilizar-se pelas despesas médicas com seus empregados, bem como com alunos, servidores e terceiros, no caso de acidentes ou outros sinistros relacionados que venham a ocorrer durante a prestação do serviço;
- 9.2.26** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção Dissídio coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante;
- 9.2.27** Arcar com todas as taxas, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, despesas por acidente de trabalho e quaisquer outras indenizações referentes ao profissional disponibilizando para prestação de serviços, inclusive uniformes, instrumentos e equipamentos necessários à execução do objeto, bem como, alimentação e hospedagem no período de cada viagem, se necessário. Não cabe, sob qualquer hipótese, solidariedade ou o direito de regresso contra a contratante;
- 9.2.28** Apresentar à contratante a relação nominal dos empregados que executarão o serviço;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

9.2.29 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá;

9.2.30 Comunicar ao contratante, com antecedência, a substituição de motoristas e apresentar cópia de sua carteira de habilitação, comprovando assim, que o mesmo encontra-se habilitado a executar o serviço.

9.2.31 Submeter previamente, por escrito, à contratante para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;

9.2.32 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que direta ou indiretamente sejam pertinentes à realização do serviço, tais como os documentos dos veículos e da habilitação dos motoristas, ou relativos à sua cobrança/faturamento;

9.3 DO SEGURO

9.3.1 Os veículos deverão estar protegidos por seguro, conforme segue:

a) a cobertura deverá ser total, estendida para danos pessoais a passageiros e a terceiros; e

b) para os casos de morte ou invalidez dos ocupantes do veículo.

9.3.2 A Contratada deverá assumir integral responsabilidade ao que exceder a cobertura de apólice de seguro quanto aos danos acima enumerados.

9.3.3 SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA O PROFISSIONAL MOTORISTA EM ATENDIMENTO AO ART. 138 DO CTB, BEM COMO À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

9.3.3.1 Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos; ter Carteira de Habilitação de categoria D.

9.3.3.2 Não ter cometido infração de categoria grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses.

9.3.3.3 Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.

9.3.3.4 Ter sido submetido por cursos específicos para transporte de alunos;

9.3.3.5 Apresentar certidão negativa estadual do registro de distribuição criminal de todas as comarcas do Estado do Tocantins e certidão negativa federal da seção judiciária do Estado.

9.4 O MOTORISTA DEVERÁ:

9.4.1 Responsabilizar-se pela condução do veículo, conduzindo os escolares até o final do itinerário.

9.4.2 Trajar-se adequadamente e com uniforme.

9.4.3 Portar crachá de identificação individual no qual deverá constar o nome da contratada, nº de registro, função e fotografia do portador.

9.4.4 Ser cordial, ético e manter uma conduta profissional na relação com os usuários.

9.4.5 Fazer o embarque e desembarque seja qual for o motivo, em locais adequados e de segurança.

9.4.6 Permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes.

9.4.7 Manter os veículos em condições de higiene, conforto e segurança.

9.4.8 Efetuar, sempre que necessário, a solicitação de ações de manutenções preventivas e corretivas dos veículos, além de manter controle dessas ações.

9.4.9 Relatar ao preposto da empresa toda e qualquer irregularidade observada na execução dos serviços, inclusive conduta indisciplinadas dos usuários.

9.4.10 Executar demais serviços correlatos com suas atribuições.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

9.5 É PROIBIDO AO MOTORISTA

- 9.5.1** Ausentar-se do veículo, quando estiver prestando o serviço, salvo por atos urgentes.
- 9.5.2** Abastecer ou fazer manutenção com os escolares dentro do veículo;
- 9.5.3** Conduzir com excesso de velocidade e/ou sem a plena observância das regras de trânsito.
- 9.5.4** Portar ou manter no veículo arma branca ou de fogo;
- 9.5.5** Adotar comportamento que possa tirar a concentração e causando riscos de acidentes.
- 9.5.6** Transportar objetos que dificultem a acomodação dos estudantes;
- 9.5.7** Dar carona, pois o uso é exclusivo para a execução do serviço de transporte escolar.

9.6 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

- 9.6.1** Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- 9.6.2** Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- 9.6.3** Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes;
- 9.6.4** Proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo;
- 9.6.5** Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela;
- 9.6.6** verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, ter disponibilidade de horário para o trabalho;
- 9.6.7** Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros, prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, a direção da escola e se menor ao Conselho Tutelar Municipal;
- 9.6.8** Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com a Coordenação de Transporte da Secretarai Municipal de Educação, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço;
- 9.6.9** Quando o aluno transportado, for portador de necessidades especiais, comprovado mediante atestado médico, terá tratamento especial por parte do monitor, inclusive auxiliando na locomoção do mesmo, ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades;
- 9.6.10** Comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários;
- 9.6.11** Ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, executar tarefas correlatas a função.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

9.7 A CONTRATADA DEVE

9.7.1 Respeitar o trajeto e calendário letivo definidos pela administração. Poderá ocorrer alteração de trajeto, horários ou destino, desde que previamente negociados e consentidos pelas partes, sem alteração no valor do quilômetro contratado.

9.7.2 Respeitar sempre as características dos veículos a serem utilizados de acordo com as especificações deste Termo.

9.7.3 Manter o instrumento de medição (tacógrafo) do veículo utilizado em perfeitas condições para apuração e controle de velocidade.

9.7.4 Fornecer os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade, quantidade e prazos especificados;

9.7.5 Facultar à Administração, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da execução dos serviços contratados.

9.7.6 Notificar a Contratante, imediatamente e por escrito de quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução dos serviços ou impedimento deste Não transferir a outrem o objeto do Contrato.

9.7.7 Dar garantias e cumprir rigorosamente os prazos estipulados no contrato.

9.7.8 Corrigir os serviços prestados que estiverem fora do estabelecido nesse termo, no prazo máximo de 12 horas, após a notificação da SEMED, devendo a contratada responder formalmente no mesmo prazo, sobre as medidas tomadas. A não observância poderá acarretar a contratada a suspensão temporária dos serviços, e a reincidência poderá incidir na rescisão contratual.

9.7.9 Manter sempre a qualidade dos serviços, nas mesmas condições estabelecidas nesse termo e no instrumento contratual.

9.7.10 Apresentar declaração que se responsabiliza por toda e qualquer despesa que a Contratante venha a sofrer em processo judicial ou administrativo, promovido por terceiros que reclamam contra a prestação de serviço ora contratados, pelo que fica à ciência do processo.

9.7.11 Não permitir a participação de funcionários não qualificados no exercício da profissão para executar os serviços contratados.

9.7.12 Manter em perfeito estado de asseio e limpeza e conservação os veículos.

9.7.13 Prestar todos os serviços conforme proposto pela Contratante durante o prazo de vigência do contrato respeitando suas Cláusulas;

9.7.14 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados decorrentes do cumprimento deste Contrato.

9.7.15 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional/TO, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos.

9.7.16 Prestar esclarecimentos por escrito sempre que solicitados pela Contratante, quando da ocorrência de reclamações para o que se obrigam a atender prontamente.

9.7.17 Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, número de telefone, conta bancária, e em quaisquer outros julgados necessários para o correto contato ou recebimento de correspondências.

9.7.18 Dar imediata ciência à Contratante de qualquer anormalidade ocorrida em qualquer fase da execução do contrato, de modo particular daquelas que envolvam direta ou indiretamente a qualidade e segurança dos serviços.

9.7.19 Arcar com todos os custos inerentes a execução da prestação de serviços objeto do contrato.

9.7.20 A deverá apresentar os veículos para a referida prestação dos serviço devidamente haptos para os mesmos. Devendo os veículos estarem cumprindo na sua totalidade o ART. 136 do CTB, bem como a Resolução CONTRAN nº 227 de 09/02/2007.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Os veículos somente estarão haptos para o transporte escolar somente aqueles que cumprirem a referida resolução na íntegra.

10 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores Luan Patrique Oliveira Gomes, Cargo: Coordenador de Transporte Escolar, Contato: 99229-1769, email: coordenacaodetransporte2021@gmail.com e Romualdo Alves Rabelo Neto, Cargo: Técnico de Transporte Escolar, Contato: 98412-8524, email: coordenacaocampo2021@gmail.com, fiscais do contrato para a referida contratação, que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93.

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

10.3 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à prestação dos serviços, objeto da contratação, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

10.4 A Fiscalização exercida por interesse da Secretaria Municipal de Educação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, durante a vigência do contrato, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.4.1 A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a prestação de serviço do objeto e vigência do contrato, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

10.5 A comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

10.6 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11 DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:

11.1 A empresa contratada deverá apresentar a devida nota fiscal, para conferência. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura. O responsável para os devidos pagamentos será o departamento financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

11.2 Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação." Comprovação da situação de regularidade fiscal da contratada perante o FGTS, Receita Federal, Estadual, Municipal e Justiça do Trabalho.

11.3 O departamento financeiro da Secretaria Municipal de Educação, somente autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto contratado, o necessário ATESTO da prestação dos serviços pela empresa contratada, no verso da Nota Fiscal. Bem como, a apresentação do relatório do fiscal



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

do contrato, apresentando a devida prestação dos serviços conforme o termo de referência.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a contratação do objeto correram por conta da dotação orçamentária do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Educação.

PROGRAMAS: 05.0535.12.361.1109.2013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO DE DESPESA: 74 - Locação de Veículos
FICHA: 20222103
FONTE: 15001001000361 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -MDE - ENS. FUN.

PROGRAMAS: 05.0535.12.361.1109.2013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO DE DESPESA: 74 - Locação de Veículos
FICHA: 20222106
FONTE: 15530000000361 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENS. FUN.

PROGRAMAS: 05.0535.12.361.1109.2013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO DE DESPESA: 74 - Locação de Veículos
FICHA: 20222107
FONTE: 15710000000252 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PNATE

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA SUA PUBLICIDADE

13.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura do contrato.

13.1.1 O contrato terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional e a sua íntegra, após assinado e homologado, será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Nacional (www.portonacional.to.gov.br) durante sua vigência.

14 DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 À contratada poderá ser aplicada as sanções adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no TR e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada.
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 05 (cinco) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado.

b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 10 (dez) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral.

c) Por **inexecução total** injustificada do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida.

d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

e) Por desistência da proposta, após ser contratada, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional/TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do decreto nº 3.555, de 2000:

a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta.

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

c) Cometer fraude fiscal.

d) Não manter a proposta.

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

g) Fizer declaração falsa.

h) Comportar-se de modo inidôneo.

i) Descumprir qualquer dos deveres elencados no TR ou no Contrato.

j) Não executar total ou parcialmente o contrato.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

14.1.1 Para os fins do item 16.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

14.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

14.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

14.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado.

14.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

14.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 14.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

14.6 A sanção prevista no item V do item 14.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14.7 As sanções previstas neste Termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na prestação de serviço do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;

14.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa;

14.10 Outras sanções ocorrerão conforme TR e Legislação aplicável.

15 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

15.1 Para fins de contratação a empresa deverá apresentar os documentos elencados a seguir.

a) DECLARAÇÃO CONJUNTA (modelo Anexo III):

I. Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.

II. Declaração expressa da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos...;

III. DECLARAÇÃO, de inexistência de parentesco com a municipalidade;

IV. DECLARAÇÃO de Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;

V. DECLARAÇÃO de Sustentabilidade Ambiental.

15.2 Regularidade Jurídica

15.2.1 Cédula de Identidade ou outro documento equivalente com foto e CPF dos sócios;

15.2.2 Registro comercial, no caso de firma individual;

15.2.3 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações subsequente, ou Contrato Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

15.2.4 Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

15.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

15.2.6 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

15.2.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

15.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista;

15.3.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

15.3.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

15.3.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

15.3.4 Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

15.3.5 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

15.3.6 Considerando o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal e no Art. 2º da Lei n. 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da Administração, a atualizar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e o Certificado de Regularidade do FGTS ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da Homologação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

15.4 Qualificação Econômica – Financeira:

15.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A comprovação da boa situação financeira que se trata este item será apurada mediante a obtenção do índice de liquidez geral maior ou igual a 01(um), devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, cuja apuração dar-se-á através da seguinte fórmula:

15.4.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

15.4.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou Certidão de Falência e Execuções Fiscais (emitida pela internet) ambas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.

1) Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da lei 11.101/2005;

15.5 Relativo a Qualificação Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com ora licitado.

b) Declaração formal de Disponibilidade e/ou Certificado de Registro e Licenciamento (No ato de contratação) do(s) veículo(s) que serão colocados a disposição para contratação pelo Município para a realização dos serviços contratados, que atenda(m) aos requisitos expressos no art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, a saber:

b.1) Registro como veículo de passageiros;

b.2) Vistoria técnica, em órgão ou empresa autorizada pela autoridade de trânsito (DETRAN), que consiste na Inspeção Semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança a fim de autorizar o(s) veículo(s) para o trânsito de transporte de escolares, de acordo com o art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro;

b.3) Dístico Escolar: pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com dístico "ESCOLAR" em preto, sendo que em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

b.4) Equipamento Registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

b.5) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da porta traseira;

b.6) Cintos de segurança em número igual a lotação;

b.7) Pneus, sinalização e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação, em bom estado de conservação.

c) Declaração formal de Disponibilidade de Condutor(es) de veículo(s) que atenda(m) aos requisitos expressos no art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro, a saber:

c.1) ter idade superior a 21 anos;

c.2) ser habilitado na Categoria D ou superior;

c.3) não ter cometido qualquer infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses anteriores a licitação;

c.4) ser aprovado em curso especializado em transporte escolar, Resolução CONTRAN nº 168 de 14 de Dezembro de 2004.

15.5.1 Em relação às participantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação:

15.5.1.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

15.5.1.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI;

15.5.1.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

15.5.1.4 O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

15.5.1.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

15.5.1.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

15.5.1.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15.6 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Porto Nacional, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 6.2; 6.3; 6.4.

15.7 MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

15.7.1 Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

15.7.2 Carteira de Habilitação de categoria D;

15.7.3 Habilitação de condutor para a condução de veículo de transporte escolar;

15.7.4 Certificado para condutor de transporte escolar.

15.7.5 Comprovação de não ter cometido infração de categoria grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses;

15.7.6 Apresentar certidão negativa estadual do registro de distribuição criminal de todas as comarcas do Estado do Tocantins e certidão negativa federal da seção judiciária do Estado;

15.8 ITENS OBRIGATÓRIOS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

15.8.1 Documentos do veículo válido (IPVA, SEGURO e DPVAT)

15.8.2 Registro como veículo de passageiros;

15.8.3 Laudo de vistoria do DETRAN;

15.8.4 Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

15.8.5 Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

15.8.6 Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

15.8.7 Cintos de segurança em número igual à lotação;

15.8.8 Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN. Sendo:

1 - Instalação de dispositivos de iluminação e sinalização luminosa.

2 - Faróis principais emitindo feixes assimétricos e equipados com lâmpadas de filamento.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- 3 - Faróis de neblina dianteiros.
- 4 - Lanternas de marcha-a-ré.
- 5 - Lanternas indicadores de direção.
- 6 - Lanternas de posição dianteiras e traseiras, lanternas de freio e lanternas delimitadoras traseiras.
- 7 - Lanterna de iluminação da placa traseira.
- 8 - Lanternas de neblina traseiras.
- 9 - Lanternas de estacionamento.
- 10 - Faróis principais equipados com fonte de luz de descarga de gás.
- 11 - Fonte de luz para uso em farol de descarga de gás.
- 12 - Retrorrefletores.
- 13 - Lanterna de posição lateral.
- 14 - Farol de rodagem diurna.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

16.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

16.2 Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

16.3 Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

16.4 Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste TR, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

16.5 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (**art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006**).

16.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (**art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007**).

16.5.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.5.1, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação (**art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007**).

16.5.3 Caso a licitante seja ME; EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

16.6 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.
16.6.1 Os documentos expedidos via internet dispensam sua autenticação quando apresentado em forma de cópia, se houver alguma dúvida quanto a sua veracidade, os mesmos terão sua autenticidade verificada pela comissão no ato da sessão.

17 DO VALOR ESTIMADO

17.1 O valor total estimado para a prestação dos serviços foram obtido através de pesquisa, conforme previsto na lei 8.666/93.

17.2 Em conformidade com o disposto no Acórdão do TCU nº 1888/2010 – Plenário e Acórdão do TCU nº 2080/2012 – Plenário, a disponibilização às licitantes das informações afetas aos preços unitários de referência, dar-se-ão apenas após a fase de lances.

18 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

18.1 O prazo máximo para execução por parte da contratada, será de acordo com os dias letivos, bem como atendendo aos horários de cada rota.

18.2 Na impossibilidade da prestação de serviço conforme o subitem 16.1, a empresa contratada deverá, imediatamente, fazer a troca do veículo, conforme subitem 6.8.

Porto Nacional/TO, 22 de julho de 2022.

LUAN PATRIQUE OLIVEIRA GOMES
Coordenador de Transporte
Responsável pela elaboração do Estudo
Técnico

ROMUALDO ALVES RABELO NETO
Técnico de Transporte Escolar
Responsável pela elaboração do Estudo
Técnico

APROVAÇÃO

Considerando as informações prestadas no presente documento, APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA, determinando outrossim, a plena observância das Leis e normas vigentes correlatas.

HELANE DIAS RODRIGUES
Gestora da secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

À

Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional/TO

CNPJ: 06.083.271/0001-34

PROCESSO: 2022008618

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Nº. do CNPJ:	Nº. da Inscrição Estadual:	Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:	Fone/ E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP E DO CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
CPF:	CARTEIRA DE IDENT (e órgão expedidor):	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo: rua,nº, bairro, cidade, cep):		
TELEFONE:	E-MAIL:	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SOB A FORMA DE FRETAMENTO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS, CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM MOTORISTA/CONDUTOR E OUTRO O MONITOR/ACOMPANHANTE, DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no TR da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 SME** e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

ROTA	KM DIA	DIAS LETIVOS	KM ANO	DESCRIÇÃO DA ROTA	CAPACIDADE DE MÍNIMA DE PASSAGEIROS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	72	115	8.280	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES LUZIMANGUES VELHO; JARDIM MADRI E LAGUNA 1, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 72 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	PASSAGEIROS		
02	87	115	10.005	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III E PARQUE DOS BURITIS, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 87 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
03	60	115	6.900	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; CEREALISTA XINGU E ASSENTAMENTO MÓIA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 60KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
04	99	115	11.385	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; RESIDENCIAL BARCELONA; TO-080 ATÉ OS SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; LAGUNA I; VILAGE MORENA E CANTO GRANDE, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 99KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
05	99	115	11.385	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; RESIDENCIAL BARCELONA; TO-080 ATÉ OS SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; LAGUNA I; VILAGE MORENA E CANTO GRANDE, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 99KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
06	87	115	10.005	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA O SETORES JARDIM DO PORTO; AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA E RESIDENCIAL BUENA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 87KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
07	90	115	10.350	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; TO-080; RESIDENCIAL BARCELONA; JARDIM MADRI; LUZIMANGUES VELHO; LAGUNA I; ATRAVESSANDO A TO-080 ATÉ O SETORES PARK DOS BURITIS E LAGUNA III, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 90KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
08	93	115	10.695	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LUZIMANGUES VELHO; LAR BATISTA; JARDIM EUROPA; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA OS SETORES JARDIM DO PORTO; PARK DOS BURITIS; LAGUNA III; ÁGUAS LINDAS E JARDIM BELA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 93KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
09	126	115	14.490	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ATRAVESSANDO A	VEÍCULO COM CAPACIDADE		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				TO-080 PARA O SETOR JARDIM MADRI; VOLTANDO PARA A TO-080 EM DIREÇÃO AOS SETORES PARK DOS BURITIS; ÁGUAS LINDAS; VILA BELA E JARDIM BELA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 126 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
10	150	115	17.250	DA ESCOLA MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETOR LUZIMANGUES VELHO; LAR BATISTA; CONSELHO TUTELAR DE LUZIMANGUES; JARDIM MADRI; TO-080; POSTO DU GREGÓRIO; RETORNANDO A TO-080 SEGUINDO 8 QUILOMETROS APÓS O TREVO DE PORTO NACIONAL ENTRA A ESQUERDA EM PROPRIEDADE RURAL, RETORNANDO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
11	78	115	8.970	DA ESCOLA MUNICIPAL ERCINA MONTEIRA PARA O ASSENTAMENTO PRATA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 78 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
12	229	115	26.335	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA AS REGIÕES: LAR BATISTA; SETORES LAGUNA; JARDIM DO PORTO; ASSENTAMENTOS SANTA LUZIA; OBA OBA; CHÁCARA DOIS IRMÃOS; CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 229 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS		
13	228	115	26.220	DO POSTO TREVO PARA A REGIÕES: TO-050; ESTRADA PIONEER; FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO; LOTEAMENTO ILHA BELA; PORTAL DA CIDADE, RETORNANDO A ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS		
14	207	115	23.805	DA SEDE DE PORTO NACIONAL PARA AS REGIÕES: TO-050; PEDRINHAS; GRANOL; PARQUE INDUSTRIAL; TO 255-RODOVIA PARA MONTE DO CARMO; BELCAR; SETOR JARDIM DOS IPÊS PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 207 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS		
15	240	115	27.600	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA E ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 240 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	DE 40 PASSAGEIROS		
16	234	115	26.910	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; TO-348; RETORNANDO PARA A TO-080 EM DIREÇÃO AOS SETORES JARDIM MADRI; JARDIM EUROPA; LUZIMANGUES VELHO; RESIDENCIAL BARCELONA; JARDIM DO PORTO E ÁGUAS LINDAS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 234 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS		
17	132	115	15.180	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; TO-080; AVENIDA PRINCIPAL DOS SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III; PARK DOS BURITIS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS		
18	288	115	33.120	DA ESCOLA ESTADUAL CEM FLORÊNCIO AIRES PARA AS REGIÕES: TO-255- RODOVIA PARA MONTE DO CARMO; ASSENTAMENTOS BREJO ALEGRE; SANTO ANTÔNIO; FAZENDA CLEITON MAIA; CHÁCARA DO CEARÁ, RETORNANDO A ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT E CEM FLORÊNCIO AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 288 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS		
19	228	115	26.220	DO POSTO VISÃO REGIÃO P.A MATÃO; TO-458; ATÉ A TO-050 PARA A REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA ATÉ AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; CEM FLORÊNCIO AIRES; CEM FÉLIX CAMOA COLÉGIO MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS		
20	228	115	26.220	DO POSTO VISÃO REGIÃO P.A MATÃO; TO-458; ATÉ A TO-050 PARA A REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA ATÉ AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; CEM FLORÊNCIO AIRES; CEM FÉLIX CAMOA COLÉGIO MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS		
21	118	115	13.570	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; ASSENTAMENTO MÓIA; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III; PARQUE DOS BURITIS; JARDIM BARCELONA; LUZIMANGUES VELHO E JARDIM MADRI, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 118KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO E NOTURNO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS		
22	272	115	31.280	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA ÁREAS RURAIS: SEGUINDO PELA AVENIDA- A ÁGUAS LINDAS; LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO; DEUS É FIÉL; PROJETO CANAÃ E	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 23		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 272KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	PASSAGEIROS		
23	160	115	18.400	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS ATÉ AS REGIÕES RURAIS: CURRALINHO; TAQUARI MANOEL JOÃO E FAZENDA ONÇA; RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS		
24	236	115	27.140	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; PEQUIZEIRO, TO-080; CABECEIRA REDONDA; SANTA; CANTO GRANDE, PELA ZONA RURAL SEGUE SENTIDO PÁTIO DE DISTRIBUIÇÃO VLI E ENTRADA DO ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 236 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS		
25	276	115	31.740	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; ÁGUA BRANCA; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA MANGUES, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 276 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS		
26	186	115	21.390	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES: FAZENDA AROEIRA; FRIGORIFICO JATOBA; FAZENDA JATOBA; ESTÂNCIA SÃO JOSÉ; RECANTO DAS ARARAS E P.A BOM SUCESSO, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES CMEI OSWALDO AIRES E ALFREDO NASSER. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 186KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
27	167	115	19.205	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: P.A BOM SUCESSO; ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ; FAZENDA CANAÃ E SEDE GRUPO WINK, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 167 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
28	150	115	17.250	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA REGIÕES: ESCOLA BRASIL; TAQUARI; MUMBUCA E BACABINHA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
29	157	115	18.055	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES NAJÁ E ASSENTAMENTO DOM CELSO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 157 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
30	212	115	24.380	DA REGIÃO ZÉ PEREIRA PARA A TO-050 PARA AS REGIÕES FAZENDA TABOQUINHA; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; RETORNANDO A TO-050 EM DIREÇÃO A ZONA URBANA DE PORTO NACIONAL PARA AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				SANTO; MUNICIPAL PADRE LUSO; ESTADUAL CEM FLORÊNCIO AIRES; ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESTADUAL PEDRO LUDOVICO E ESTADUAL CARMENIA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 222KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	PASSAGEIROS		
31	179	115	20.585	DO POSTO VISÃO PARA AS REGIÕES: BREJÃO; FAZENDA DO AMIGÃO E ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA RETORNANDO AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESTADUAL PEDRO LUDOVICO; ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA; ESTADUAL ALCIDES; COLÉGIO MILITAR; MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO E CEM FLORÊNCIO AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 179KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
32	198	115	22.770	DA ESCOLA MUNICIPAL CARMENCITA MATOS PARA ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; FAZENDA DO AMIGÃO BREJÃO E FURNAS, RETORNANDO A UNIDADES ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 198 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
33	150	115	17.250	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA AS REGIÕES: MANOEL JOÃO E TAQUARI, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
34	164	42	6.888	DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES ATÉ A ZONA URBANA DE PORTO NACIONAL RETORNANDO À ESCOLAS CHICO MENDES E EFA. LOGO APÓS DESEMBARQUE DOS ALUNOS DA PRIMEIRO TRAJETO, SEGUE PARA REGIÕES: FAZENDA MOURÃO DE RODA; P.A SANTO ANTÔNIO E FAZENDA SEIS IRMÃOS, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 147KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
35	134	115	15.410	DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO BORGES PARA AS REGIÕES: FAZENDA FRIGOVALE E P.A SÃO FRANCISCO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 134 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
36	223	115	25.645	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; PEQUIZEIRO, TO-080; CABECEIRA REDONDA; SANTA; CANTO GRANDE, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 223 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
37	293	115	33.695	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; SEGUE PELA TO-080 EM DIREÇÃO AOS BAIROS JARDIM MILÃO, ÁGUAS LINDAS, JARDIM BELA VISTA, SEGUINDO POR ESTRADA VICINAL ATÉ O ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 293 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.			
38	192	115	22.080	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: SERRANÓPOLIS; FAZENDA BANANAL; FAZENDA FAUVE; ESTRADA VICINAL PARA O ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; REGIÃO CACHOEIRA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 192 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
39	184	115	21.160	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; ÁGUA BRANCA; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA MANGUES, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 184 KM TURNOS DE ATENDIMENTO; NOTURNO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS		
40	152	115	17.480	DA ESCOLA ESTADUAL BRASIL PARA AS REGIÕES: TO-255; REGIÕES BEJUÍ; NOVO TEMPO E SÃO SALVADOR, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 152 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
41	96	115	11.040	DO ASSENTAMENTO JOSÉ PEREIRA; P.A MATÃO; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA PARA A UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CARMENCITA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 96 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
42	195	115	22.425	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA ÁREAS RURAIS: SEGUE PELA AVENIDA-A EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES BELA VISTA; MINERADORA KIJÓIA; FAZENDA STILLUS E FAZENDA BOM GADO, RETORNANDO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 195 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
43	183	115	21.045	DA ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT PARA A REGIÃO DO JACÓ; FAZENDA BOA SORTE; CHÁCARA SANTA LUZIA CONSTRUAMOS; FAZENDA VMJ (MEGA); FAZENDA BOA ESPERANÇA; FAZENDA TECO MAIA; FAZENDA NOVO SÍTIO E FAZENDA DOIS IRMÃOS. RETORNANDO A ZONA URBANA PASSANDO PELAS SEGUINTE UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES; ESCOLA ESTADUAL CARMÊNIA MATOS; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO; CMEI LIDIANE; ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO; ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA; DR. EUVALDO E ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 183 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
44	127	115	14.605	DO ASSENTAMENTO JOSÉ PEREIRA; SEGUINDO PELA TO-050; ENTRANDO A DIREITA PARA O ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA EM DIREÇÃO A UNIDADE ESCOLAR CARMENCITA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 127 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
45	222	115	25.530	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA AS REGIÕES: JACUTINGA; ASSENTAMENTO BARREIRO; FAZENDA PADRE LUSO;	VEÍCULO COM CAPACIDADE		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				RETORNANDO PELA TO-255 EM DIREÇÃO AO DISTRITO DE ESCOLA BRASIL PARA AS ESCOLAS ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 189 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
46	160	115	18.400	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: ESTRADA PARA PARAÍSO-TO EM DIREÇÃO A PINHEIRÓPOLIS; ATRAVESSANDO A RODOVIA PARA O ASSENTAMENTO ALMÉCEGAS E REGIÃO RECOMA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
47	240	115	27.600	DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO PARA AS REGIÕES: SERRA DA TORRE; FAZENDA CLEITON MAIA; CHÁCARA PADRE JACKSON; REGIÃO CHÁCARA JEFFERSON LOPES, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES: CMEI ERNESTINA FREIRE; ESCOLA MUNICIPAL CELSO MOURÃO; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA; ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO E ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 240 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
48	168	115	19.320	DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO PARA AS REGIÕES: TO-255; FAZENDA CLEITON MAIA; SERRA DA TORRE; CHÁCARA PADRE JACKSON; REGIÃO CHÁCARA JEFFERSON LOPES, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES: CMEI ERNESTINA FREIRE; ESCOLA MUNICIPAL CELSO MOURÃO; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA; ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO E ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 168 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
49	246	115	28.290	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA AS REGIÕES: LAR BATISTA; SETOR LUZIMANGUES VELHO; JARDIM EUROPA; TO-080; TO-348 EM DIREÇÃO AOS ASSENTAMENTOS SANTA LUZIA; OBA OBA E CONJUNTO DE CHÁCARAS PRÓXIMO AO LAGO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 246 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
50	175	115	20.125	DA ESCOLA ESTADUAL BRASIL PARA AS REGIÕES: TO-255, REGIÕES BOM TEMPO E PROMISSÃO, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 175 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
51	164	115	18.860	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA A REGIÃO ALMÉCEGAS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 164 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

52	178	115	20.470	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: TO-255 EM DIREÇÃO A REGIÃO BOM TEMPO E PROMISSÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 178 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
53	220	115	25.300	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: MATANÇA; ASSENTAMENTO ALMÉCEGAS E LAVRINHA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 220 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
54	88	115	10.120	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: TO-255; ASSENTAMENTO BARREIRO; LAVRINHA, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS POINCARÉ E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 74 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
55	125	115	14.375	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: P.A SÃO JOSÉ E P.A BOM SUCESSO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 125 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
56	107	115	12.305	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARAS REGIÕES: SÃO SALVADOR; JACOTINGA E ASSENTAMENTO BARREIRO, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAL BRASIL E MUNICIPAL POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 107 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
57	254	115	29.210	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: FAZENDA DA PRATA; FAZENDA JACI VIEIRA. ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA; FAZENDA OLHO D'ÁGUA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 254 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
58	132	115	15.180	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: P.A SÃO SALVADOR; BARREIRO, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
59	160	115	18.400	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: BOM TEMPO E PROMISSÃO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
60	192	115	22.080	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO SANTA FÉ; BOM SUCESSO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 192 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

61	197	115	22.655	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: SERRANÓPOLIS; FAZENDA BANANAL; FAZENDA FAUVE; ESTRADA VICINAL PARA O ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; REGIÃO CACHOEIRA, RODOVIA SENTIDO A PORTO NACIONAL, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 197 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
62	213	115	24.495	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: PROMISSÃO. NOVO TEMPO; FAZENDA SANTANA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 213 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
63	142	115	16.330	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: PROMISSÃO. NOVO TEMPO; FAZENDA SANTANA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 142 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: NOTURNO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS		
64	186	115	21.390	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: FAZENDA WV; P.A BOM SUCESSO E REGIÃO MATANÇA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 186 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS		
65	155	42	6.510	DA REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA PARA AS REGIÕES P.A MATÃO; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; RETORNANDO A TO-050 EM DIREÇÃO A ÁREA URBANA DE PORTO NACIONAL; PELO ANEL VIÁRIO SEGUE RUMO ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 155KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS		
66	234	115	26.910	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES CURRAL DA FOME; SEDE GRUPO WINK; CONFINAMENTO WINK; FAZENDA ÁGUA BRANCA E FAZENDA JACI VIEIRA RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 234KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS		
67	230	115	26.450	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: ESTRADA DA FAZENDA ÁGUA BOA ATÉ O ASSENTAMENTO ALMECEGA PASSANDO PELA REGIÃO GRUPO WINK RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 230KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS		
68	115	42	4.830	DO POSTO TEVO SAÍDA PARA MONTE DO CARMO; TO-255; ENTRADA PELA ESTRADA FAZENDA SERRA AZUL EM DIREÇÃO AS REGIÕES: ASSENTAMENTO MULEQUE; ITABOQUINHA E SÃO FRANCISCO, RETORNANDO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 115KM	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).			
69	194	115	22.310	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES SEGUE NA TO-255 A ESQUERDA EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES: FAZENDA SÃO JORGE; FAZENDA DO ARGEMIRO; FAZENDA MOURÃO E FAZENDA ANA PAULA; RETORNANDO NA TO-255 A ESQUERDA NOVAMENTE NAS FAZ BOA ESPERANÇA, FAZ MATA GRANDE ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ SALES E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS		
70	194	115	22.310	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES SEGUE NA TO-255 A ESQUERDA EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES: FAZENDA SÃO JORGE; FAZENDA DO ARGEMIRO; FAZENDA MOURÃO E FAZENDA ANA PAULA; RETORNANDO NA TO-255 A ESQUERDA NOVAMENTE NAS FAZ BOA ESPERANÇA, FAZ MATA GRANDE ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ SALES E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS		
71	105	115	12.075	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES: TO-255; REGIÕES FAZ SERRAGEM FAZ CAFÉ NEGÃO; RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 105 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS		
72	182	42	7.644	DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) REGIÕES ASSENTAMENTO PAU D'ARCO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (CMEC) CHICO MENDES, IDA E VOLTA AS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 182KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS		
73	220	42	9.240	DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) PARA AS REGIÕES: CHÁCARAS BOM JESUS; FLOR DA SERRA; P. A CÓRREGO FUNDO; DISTRITO DE LUZIMANGUES PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (CMEC) CHICO MENDES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 220 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE E MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS		

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da dispensa, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Ato Convocatorio em epígrafe e seus anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura é de 60 (sessenta) dias;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

4 – Que o prazo de pagamento previsto será de acordo com o item 11 deste TR, após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, com atesto ou Termo de Recebimento.

5 - Garantimos que os serviços serão prestados de acordo com as especificações definidas nesta proposta, respeitando o estabelecido no TR.

6 – Declaramos que temos ciência de todos os trechos do (s) itinerário (s).

Aceitamos que seja feita a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a entrega dos serviços prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

Dados (nome completo) do representante que irá assinar o contrato, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

Cidade-UF, ____ de _____ 2022.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal**

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012 SME, não devendo conter na proposta o cabeçalho do presente formulário.

OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ANEXO II

Calculo de Custos do KM Rodado - Transporte Escolar			
ÔNIBUS MINIMO 48 LUGARES			
ROTA XX			
Kilometragem Percorrida no Dia XXX			
Média de Dias Letivos no Mês 20			
<u>Custos Variaveis</u>		<u>Custos Fixos</u>	
OLEO DIESEL		CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO	
Preço do Litro Diesel		Valor Médio de venda Onibus	
Média Consumida KM/Litro		Valor da Depreciação anual %	
Custo Oleo Diesel por KM	<u>#DIV/0!</u>	Valor da Depreciação anual R\$	
		Valor a Depreciar no mês	
		Km média Percorrida no Mês - 20d/XXXkm	<input type="text"/>
OLEO LUBRIFICANTE		Custo da Depreciação por KM	<u>#DIV/0!</u>
Preço do Litro Lubrificante		MOTORISTA E MONITOR	
Total na Troca - 15 Litros		Motorista e Monitor	<input type="text"/>
Km Rodados com 1 Troca		13º	
Custo do Lubrificante por KM	<u>#DIV/0!</u>	Férias	
PNEUS DE RODAGEM		1/3 de Férias	
Preço do Pneu utilizado		FGTS	
Qtd. Pneus Rodando		INSS	
Total na Troca - 4 Pneus		Custo Funcionário Mês	-
Vida util do Pneu por KM		Custo do Motorista por KM	<u>#DIV/0!</u>
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	<u>#DIV/0!</u>	IPVA E CONTADOR	
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO		IPVA - 2% sobre valor do veiculo	
Custo de Manutenção por mês	<input type="text"/>	Seguro Resp. Civil e Casco	
Custo da Manutenção por KM	<u>#DIV/0!</u>	Laudos Detran/Inmetro	
		DPVAT + Licenciamento	
		Honorarios com Contador	
		Totais dos custos	-
		Custo por Km	<u>#DIV/0!</u>
Total dos Custos variaveis	<u>#DIV/0!</u>	Total dos Custos Fixos	<u>#DIV/0!</u>
Total dos Custos Variaveis + Custos Fixos			<u>#DIV/0!</u>
BDI em Porcentagem (%)			-
Total a Pagar por Kilometro Rodado			<u>#DIV/0!</u>



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 SME

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SOB A FORMA DE FRETAMENTO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS, CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM MOTORISTA/CONDUTOR E OUTRO O MONITOR/ACOMPANHANTE, DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

(NOME DA EMPRESA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV):

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo 2022008618, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 SME**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **DECLARA**, que examinou criteriosamente os documentos deste TR e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no TR do processo , objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 SME**, promovido pelo Município de Porto



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO IV - MINUTA

CONTRATO Nº **XXX/XXXX**

QUE ENTRE SI CELEBRAM NA
FORMA E CONDIÇÕES
SEGUINTE, DE UM LADO COMO
CONTRATANTE, X
XXXXXXXXXXXXXXXXXX E DE OUTRO
COMO **CONTRATADO,**
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX, PROCESSO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** x, denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado **XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira, estado civil C.I. nº XXXXX, portadora do C.P.F. nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, cidade, estado, denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXXXXXXX**, e inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, denominado **CONTRATADO,** com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações, têm justos e contratados entre si a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para os estudantes da rede municipal de ensino de Porto Nacional,** mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Contrato, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para os estudantes da rede municipal de ensino de Porto Nacional.**

1.2 O presente documento tem por objetivo estabelecer condições gerais que orientarão o processo, na modalidade Dispensa de Licitação por Emergência, para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista/conducutor e outro o monitor/acompanhante, dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Nacional/TO, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia, relacionados neste contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 A unidade de contratação escolhida foi o quilômetro rodado, visando maior controle do quantitativo realmente utilizado.

2.2 As quantidades de KM foram estimadas utilizando como base o deslocamento necessário para transporte dos estudantes até às suas unidades escolares, proporcional aos dias letivos e quantidade de KM rodados por rota. Não sendo a administração obrigada a utilizar a



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

totalidade aqui apresentada. Podendo os serviços serem interrompidos a qualquer momento a critério da administração, sem que venha ocasionar qual obrigação;

2.3 As quantidades de veículos serão proporcionais ao quantitativo de rotas, sendo necessária a utilização de um veículo por rota. A quantidade mínima de passageiros será proporcional ao quantitativo de alunos em cada unidade escolar.

2.3.1 Para os veículos do tipo ônibus serão necessários 17 (dezesete) automóveis com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros, vez que serão utilizados nas rotas para Escolas com maior número de alunos matriculados (conforme detalhado nas tabelas abaixo);

2.3.2 Para os veículos do tipo microônibus serão necessários 8 (oito) automóveis com capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros, vez que serão utilizados nas rotas para Escolas com menos alunos matriculados em comparação às Escolas com rotas de veículos tipo ônibus (conforme detalhado nas tabelas abaixo);

2.3.3 Para os veículos do tipo van serão necessários 14 (quatorze) automóveis com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, vez que serão utilizados nas rotas para Escolas com menos alunos matriculados em comparação às Escolas com rotas de veículos tipo microônibus (conforme detalhado nas tabelas abaixo);

2.3.4 Para os veículos do tipo kombi serão necessários 10 (dez) automóveis com capacidade mínima para 9 (nove) passageiros, vez que serão utilizados nas rotas para Escolas com menos alunos matriculados em comparação às Escolas com rotas de veículos tipo van (conforme detalhado nas tabelas abaixo);

2.3.5. Para os veículos do tipo kombi serão necessários 24 (vinte e quatro) automóveis com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros, vez que serão utilizados nas rotas para Escolas com menos alunos matriculados em comparação às Escolas com rotas de veículos tipo van (conforme detalhado nas tabelas abaixo);

2.3.6 Para as estimativas acima, levou-se em consideração a possibilidade de matrículas de novos estudantes do decorrer do ano letivo;

PLANILHA SIMPLIFICADA DAS ROTAS

ROTA	KM DI A	DIAS LETIVO S	KM ANO	DESCRIÇÃO DA ROTA	CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS
01	72	115	14.400	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES LUZIMANGUES VELHO; JARDIM MADRI E LAGUNA 1, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 72 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
02	87	115	17.400	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III E PARQUE DOS BURITIS, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 87 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
03	60	115	12.000	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; CEREALISTA XINGU E ASSENTAMENTO MÓIA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 60KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
04	99	115	19.800	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; RESIDENCIAL BARCELONA; TO-080 ATÉ OS SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; LAGUNA I; VILAGE MORENA E CANTO GRANDE, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 99KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

05	99	115	19.800	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; RESIDENCIAL BARCELONA; TO-080 ATÉ OS SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; LAGUNA I; VILAGE MORENA E CANTO GRANDE, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 99KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
06	87	115	17.400	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA O SETORES JARDIM DO PORTO; AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA E RESIDENCIAL BUENA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 87KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
07	90	115	18.000	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; TO-080; RESIDENCIAL BARCELONA; JARDIM MADRI; LUZIMANGUES VELHO; LAGUNA I; ATRAVESSANDO A TO-080 ATÉ O SETORES PARK DOS BURITIS E LAGUNA III, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 90KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
08	93	115	18.600	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LUZIMANGUES VELHO; LAR BATISTA; JARDIM EUROPA; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA OS SETORES JARDIM DO PORTO; PARK DOS BURITIS; LAGUNA III; ÁGUAS LINDAS E JARDIM BELA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 93KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
09	126	115	25.200	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA O SETOR JARDIM MADRI; VOLTANDO PARA A TO-080 EM DIREÇÃO AOS SETORES PARK DOS BURITIS; ÁGUAS LINDAS; VILA BELA E JARDIM BELA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 126 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
10	150	115	30.000	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETOR LUZIMANGUES VELHO; LAR BATISTA; CONSELHO TUTELAR DE LUZIMANGUES; JARDIM MADRI; TO-080; POSTO DU GREGÓRIO; RETORNANDO A TO-080 SEGUINDO 8 QUILOMETROS APÓS O TREVO DE PORTO NACIONAL ENTRA A ESQUERDA EM PROPRIEDADE RURAL, RETORNANDO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
11	78	115	15.600	DA ESCOLA MUNICIPAL ERCINA MONTEIRA PARA O ASSENTAMENTO PRATA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 78 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
12	229	115	45.800	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA AS REGIÕES: LAR BATISTA; SETORES LAGUNA; JARDIM DO PORTO; ASSENTAMENTOS SANTA LUZIA; OBA OBA; CHÁCARA DOIS IRMÃOS; CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 229 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS
13	228	115	45.600	DO POSTO TREVO PARA A REGIÕES: TO-050; ESTRADA PIONEER; FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO; LOTEAMENTO ILHA BELA; PORTAL DA CIDADE, RETORNANDO A ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	
14	207	115	41.400	DA SEDE DE PORTO NACIONAL PARA AS REGIÕES: TO-050; PEDRINHAS; GRANOL; PARQUE INDUSTRIAL; TO 255-RODOVIA PARA MONTE DO CARMO; BELCAR; SETOR JARDIM DOS IPÊS PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 207 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS
15	240	115	48.000	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA E ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 240 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS
16	234	115	46.800	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; TO-348; RETORNANDO PARA A TO-080 EM DIREÇÃO AOS SETORES JARDIM MADRI; JARDIM EUROPA; LUZIMANGUES VELHO; RESIDENCIAL BARCELONA; JARDIM DO PORTO E ÁGUAS LINDAS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 234 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS
17	132	115	26.400	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; TO-080; AVENIDA PRINCIPAL DOS SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III; PARK DOS BURITIS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS
18	288	115	57.600	DA ESCOLA ESTADUAL CEM FLORÊNCIO AIRES PARA AS REGIÕES: TO-255- RODOVIA PARA MONTE DO CARMO; ASSENTAMENTOS BREJO ALEGRE; SANTO ANTÔNIO; FAZENDA CLEITON MAIA; CHÁCARA DO CEARÁ, RETORNANDO A ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT E CEM FLORÊNCIO AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 288 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
19	228	115	45.600	DO POSTO VISÃO REGIÃO P.A MATÃO; TO-458; ATÉ A TO-050 PARA A REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA ATÉ AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; CEM FLORÊNCIO AIRES; CEM FÉLIX CAMOA COLÉGIO MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
20	228	115	45.600	DO POSTO VISÃO REGIÃO P.A MATÃO; TO-458; ATÉ A TO-050 PARA A REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA ATÉ AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; CEM FLORÊNCIO AIRES; CEM FÉLIX CAMOA COLÉGIO MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	
21	118	115	23.600	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES; SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; ASSENTAMENTO MÓIA; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III; PARQUE DOS BURITIS; JARDIM BARCELONA; LUZIMANGUES VELHO E JARDIM MADRI, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 118KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO E NOTURNO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
22	272	115	54.400	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA ÁREAS RURAIS: SEGUINDO PELA AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO; DEUS É FIÉL; PROJETO CANAÃ E ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 272KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
23	160	115	31.920	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS ATÉ AS REGIÕES RURAIS: CURRALINHO; TAQUARI MANOEL JOÃO E FAZENDA ONÇA; RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
24	236	115	47.200	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; PEQUIZEIRO, TO-080; CABECEIRA REDONDA; SANTA; CANTO GRANDE, PELA ZONA RURAL SEGUE SENTIDO PÁTIO DE DISTRIBUIÇÃO VLI E ENTRADA DO ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 236 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
25	276	115	55.200	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; ÁGUA BRANCA; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA MANGUES, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 276 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS
26	186	115	37.200	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES: FAZENDA AROEIRA; FRIGORIFICO JATOBA; FAZENDA JATOBA; ESTÂNCIA SÃO JOSÉ; RECANTO DAS ARARAS E P.A BOM SUCESSO, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES CMEI OSVALDO AIRES E ALFREDO NASSER. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 186KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
27	167	115	33.400	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: P.A BOM SUCESSO; ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ; FAZENDA CANAÃ E SEDE GRUPO WINK, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 167 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
28	150	115	30.000	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA REGIÕES: ESCOLA BRASIL; TAQUARI; MUMBUCA E BACABINHA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
29	157	115	31.400	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES NAJÁ E ASSENTAMENTO DOM CELSO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 157 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
30	212	115	42.400	DA REGIÃO ZÉ PEREIRA PARA A TO-050 PARA AS REGIÕES FAZENDA TABOQUINHA; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; RETORNANDO A TO-050 EM DIREÇÃO A ZONA URBANA DE PORTO NACIONAL PARA AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				SANTO; MUNICIPAL PADRE LUSO; ESTADUAL CEM FLORÊNCIO AIRES; ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESTADUAL PEDRO LUDOVICO E ESTADUAL CARMENIA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 222KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	
31	179	115	35.800	DO POSTO VISÃO PARA AS REGIÕES: BREJÃO; FAZENDA DO AMIGÃO E ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA RETORNANDO AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESTADUAL PEDRO LUDOVICO; ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA; ESTADUAL ALCIDES; COLÉGIO MILITAR; MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO E CEM FLORÊNCIO AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 179KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
32	198	115	39.600	DA ESCOLA MUNICIPAL CARMENCITA MATOS PARA ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; FAZENDA DO AMIGÃO BREJÃO E FURNAS, RETORNANDO A UNIDADES ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 198 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
33	150	115	30.000	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA AS REGIÕES: MANOEL JOÃO E TAQUARI, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
34	164	42	6.888	DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES ATÉ A ZONA URBANA DE PORTO NACIONAL RETORNANDO À ESCOLAS CHICO MENDES E EFA. LOGO APÓS DESEMBARQUE DOS ALUNOS DA PRIMEIRO TRAJETO, SEGUE PARA REGIÕES: FAZENDA MOURÃO DE RODA; P.A SANTO ANTÔNIO E FAZENDA SEIS IRMÃOS, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 147KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
35	134	115	26.800	DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO BORGES PARA AS REGIÕES: FAZENDA FRIGOVALE E P.A SÃO FRANCISCO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 134 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
36	223	115	44.600	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; PEQUIZEIRO, TO-080; CABECEIRA REDONDA; SANTA; CANTO GRANDE, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 223 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
37	293	115	58.600	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; SEGUE PELA TO-080 EM DIREÇÃO AOS BAIROS JARDIM MILÃO, ÁGUAS LINDAS, JARDIM BELA VISTA, SEGUINDO POR ESTRADA VICINAL ATÉ O ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 293 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
38	192	115	38.400	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: SERRANÓPOLIS; FAZENDA BANANAL; FAZENDA FAUVE; ESTRADA VICINAL PARA O ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; REGIÃO CACHOEIRA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 192 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS
39	184	115	36.800	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; ÁGUA BRANCA; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA MANGUES, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 184 KM TURNOS DE ATENDIMENTO; NOTURNO.	
40	152	115	30.400	DA ESCOLA ESTADUAL BRASIL PARA AS REGIÕES: TO-255; REGIÕES BEJUÍ; NOVO TEMPO E SÃO SALVADOR, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 152 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
41	96	115	19.200	DO ASSENTAMENTO JOSÉ PEREIRA; P.A MATÃO; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA PARA A UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CARMENCITA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 96 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
42	195	115	39.000	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA ÁREAS RURAIS: SEGUE PELA AVENIDA-A EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES BELA VISTA; MINERADORA KIJÓIA; FAZENDA STILLUS E FAZENDA BOM GADO, RETORNANDO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 195 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
43	183	115	36.600	DA ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT PARA A REGIÃO DO JACÓ; FAZENDA BOA SORTE; CHÁCARA SANTA LUZIA CONSTRUAMOS; FAZENDA VMJ (MEGA); FAZENDA BOA ESPERANÇA; FAZENDA TECO MAIA; FAZENDA NOVO SÍTIO E FAZENDA DOIS IRMÃOS. RETORNANDO A ZONA URBANA PASSANDO PELAS SEGUINTE UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES; ESCOLA ESTADUAL CARMÊNIA MATOS; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO; CMEI LIDIANE; ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO; ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA; DR. EUVALDO E ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 183 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
44	127	115	25.400	DO ASSENTAMENTO JOSÉ PEREIRA; SEGUINDO PELA TO-050; ENTRANDO A DIREITA PARA O ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA EM DIREÇÃO A UNIDADE ESCOLAR CARMENCITA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 127 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
45	222	115	44.400	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA AS REGIÕES: JACUTINGA; ASSENTAMENTO BARREIRO; FAZENDA PADRE LUSO; RETORNANDO PELA TO-255 EM DIREÇÃO AO DISTRITO DE ESCOLA BRASIL PARA AS ESCOLAS ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 189 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
46	160	115	32.000	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: ESTRADA PARA PARAÍSO-TO EM DIREÇÃO A PINHEIRÓPOLIS; ATRAVESSANDO A RODOVIA PARA O ASSENTAMENTO ALMÉCEGAS E REGIÃO RECOMA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
47	240	115	48.000	DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO PARA AS REGIÕES: SERRA DA TORRE; FAZENDA CLEITON MAIA; CHÁCARA PADRE JACKSON; REGIÃO CHÁCARA JEFFERSON LOPES, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES: CMEI ERNESTINA FREIRE; ESCOLA MUNICIPAL CELSO MOURÃO; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA; ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO E ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 240 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
48	168	115	33.600	DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO PARA AS REGIÕES: TO-255; FAZENDA CLEITON MAIA; SERRA DA TORRE; CHÁCARA PADRE JACKSON; REGIÃO CHÁCARA JEFFERSON LOPES, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES: CMEI ERNESTINA FREIRE; ESCOLA	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

				MUNICIPAL CELSO MOURÃO; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA; ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO E ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 168 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	
49	246	115	49.200	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA AS REGIÕES: LAR BATISTA; SETOR LUZIMANGUES VELHO; JARDIM EUROPA; TO-080; TO-348 EM DIREÇÃO AOS ASSENTAMENTOS SANTA LUZIA; OBA OBA E CONJUNTO DE CHÁCARAS PRÓXIMO AO LAGO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 246 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
50	175	115	35.000	DA ESCOLA ESTADUAL BRASIL PARA AS REGIÕES: TO-255, REGIÕES BOM TEMPO E PROMISSÃO, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 175 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
51	164	115	32.800	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA A REGIÃO ALMÉCEGAS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 164 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
52	178	115	35.600	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: TO-255 EM DIREÇÃO A REGIÃO BOM TEMPO E PROMISSÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 178 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
53	220	115	44.000	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: MATANÇA; ASSENTAMENTO ALMÉCEGAS E LAVRINHA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 220 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
54	88	115	17.600	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: TO-255; ASSENTAMENTO BARREIRO; LAVRINHA, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS POINCARÉ E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 74 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
55	125	115	24.900	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: P.A SÃO JOSÉ E P.A BOM SUCESSO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 125 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
56	107	115	21.400	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: SÃO SALVADOR; JACOTINGA E ASSENTAMENTO BARREIRO, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAL BRASIL E MUNICIPAL POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 107 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
57	254	115	50.800	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: FAZENDA DA PRATA; FAZENDA JACI VIEIRA. ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA; FAZENDA OLHO D'ÁGUA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 254 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
58	132	115	26.400	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: P.A SÃO SALVADOR; BARREIRO, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
59	160	115	32.000	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: BOM TEMPO E PROMISSÃO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM	VEÍCULO COM CAPACIDADE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

				TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO	MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
60	192	115	38.400	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO SANTA FÉ; BOM SUCESSO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 192 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
61	197	115	39.400	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: SERRANÓPOLIS; FAZENDA BANANAL; FAZENDA FAUVE; ESTRADA VICINAL PARA O ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; REGIÃO CACHOEIRA, RODOVIA SENTIDO A PORTO NACIONAL, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 197 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
62	213	115	42.600	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: PROMISSÃO. NOVO TEMPO; FAZENDA SANTANA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 213 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
63	142	115	28.400	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: PROMISSÃO. NOVO TEMPO; FAZENDA SANTANA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 142 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: NOTURNO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS
64	186	115	37.200	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: FAZENDA WV; P.A BOM SUCESSO E REGIÃO MATANÇA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 186 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
65	155	42	6.510	DA REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA PARA AS REGIÕES P.A MATÃO; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; RETORNANDO A TO-050 EM DIREÇÃO A ÁREA URBANA DE PORTO NACIONAL; PELO ANEL VIÁRIO SEGUE RUMO ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 155KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
66	234	115	46.800	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES CURRAL DA FOME; SEDE GRUPO WINK; CONFINAMENTO WINK; FAZENDA ÁGUA BRANCA E FAZENDA JACI VIEIRA RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 234KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
67	230	115	46.000	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: ESTRADA DA FAZENDA ÁGUA BOA ATÉ O ASSENTAMENTO ALMECEGA PASSANDO PELA REGIÃO GRUPO WINK RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 230KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
68	115	42	4.830	DO POSTO TEVO SAÍDA PARA MONTE DO CARMO; TO-255; ENTRADA PELA ESTRADA FAZENDA SERRA AZUL EM DIREÇÃO AS REGIÕES: ASSENTAMENTO MULEQUE; ITABOQUINHA E SÃO FRANCISCO, RETORNANDO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 115KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
69	194	115	38.800	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES SEGUE NA TO-255 A ESQUERDA EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES: FAZENDA SÃO JORGÉ; FAZENDA DO ARGEMIRO; FAZENDA MOURÃO E FAZENDA ANA PAULA; RETORNANDO NA TO-255 A ESQUERDA NOVAMENTE NAS FAZ BOA ESPERANÇA, FAZ	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				MATA GRANDE ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ SALES E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.	
70	194	115	38.800	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES SEGUE NA TO-255 A ESQUERDA EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES: FAZENDA SÃO JORGE; FAZENDA DO ARGEMIRO; FAZENDA MOURÃO E FAZENDA ANA PAULA; RETORNANDO NA TO-255 A ESQUERDA NOVAMENTE NAS FAZ BOA ESPERANÇA, FAZ MATA GRANDE ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ SALES E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
71	105	115	21.000	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES: TO-255; REGIÕES FAZ SERRAGEM FAZ CAFÉ NEGÃO; RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 105 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
72	182	42	7.644	DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) REGIÕES ASSENTAMENTO PAU D'ARCO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (CMEC) CHICO MENDES, IDA E VOLTA AS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 182KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS
73	220	42	9.240	DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) PARA AS REGIÕES: CHÁCARAS BOM JESUS; FLOR DA SERRA; P. A CÔRREGO FUNDO; DISTRITO DE LUZIMANGUES PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (CMEC) CHICO MENDES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 220 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS

PLANILHA DETALHADA DAS ROTAS

ROTA 1			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	72	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES LUZIMANGUES VELHO; JARDIM MADRI E LAGUNA 1, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 72 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 24 KM CADA, COM UM TOTAL DE 72 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída: 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 8.280			
ROTA 2			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	87	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III E PARQUE DOS BURITIS, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 87 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 29 KM CADA, COM UM TOTAL DE 87 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 10.005			
ROTA 3			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	60	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; CEREALISTA XINGU E ASSENTAMENTO MÓIA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 60KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 20 KM CADA, COM UM TOTAL DE 60 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 6.900			
ROTA 4			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	99	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; RESIDENCIAL BARCELONA; TO-080 ATÉ OS SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; LAGUNA I; VILAGE MORENA E CANTO GRANDE, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 99KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 99 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 11.385			
ROTA 5			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	99	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; RESIDENCIAL BARCELONA; TO-080 ATÉ OS SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; LAGUNA I; VILAGE MORENA E CANTO GRANDE, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 99KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 99 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada:18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 11.385			
ROTA 6			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	87	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LAR BATISTA; SETORES JARDIM EUROPA; JARDIM MADRI; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA O SETORES JARDIM DO PORTO; AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA E RESIDENCIAL BUENA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 87KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 29 KM CADA, COM UM TOTAL DE 87 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 10.005			
ROTA 7			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	90	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; TO-080; RESIDENCIAL BARCELONA; JARDIM MADRI; LUZIMANGUES VELHO; LAGUNA I; ATRAVESSANDO A TO-080 ATÉ O SETORES PARK DOS BURITIS E LAGUNA III, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 90KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 30 KM CADA, COM UM TOTAL DE 90 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 10.350			
ROTA 8			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	93	DA ESCOLA MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: LUZIMANGUES VELHO; LAR BATISTA; JARDIM EUROPA; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA OS SETORES JARDIM DO PORTO; PARK DOS BURITIS; LAGUNA III; ÁGUAS LINDAS E JARDIM BELA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 93KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 31 KM CADA, COM UM TOTAL DE 93 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 10.695			
ROTA 9			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	126	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ATRAVESSANDO A TO-080 PARA O SETOR JARDIM MADRI; VOLTANDO PARA A TO-080 EM DIREÇÃO AOS SETORES PARK DOS BURITIS; ÁGUAS LINDAS; VILA BELA E JARDIM BELA VISTA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 126 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 42 KM CADA, COM UM TOTAL DE 126 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:50hs		Chegada:07:15hs	



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 14.490		
ROTA 10		
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS		
ITEM	UNID. QUANT. DESCRIÇÃO DA ROTA	
01	Km/dia 150	DA ESCOLA MARIA DE MELO PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETOR LUZIMANGUES VELHO; LAR BATISTA; CONSELHO TUTELAR DE LUZIMANGUES; JARDIM MADRI; TO-080; POSTO DU GREGÓRIO; RETORNANDO A TO-080 SEGUINDO 8 QUILOMETROS APÓS O TREVO DE PORTO NACIONAL ENTRA A ESQUERDA EM PROPRIEDADE RURAL, RETORNANDO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 50 KM CADA, COM UM TOTAL DE 1500 KM AO DIA.		
HORÁRIOS:		
Saída: 05:40hs	Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 17.250		
ROTA 11		
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS		
ITEM	UNID. QUANT. DESCRIÇÃO DA ROTA	
01	Km/dia 78	DA ESCOLA MUNICIPAL ERCINA MONTEIRA PARA O ASSENTAMENTO PRATA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 78 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 26 KM CADA, COM UM TOTAL DE 78 KM AO DIA.		
HORÁRIOS:		
Saída: 06:00hs	Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 8.970		
ROTA 12		
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS		
ITEM	UNID. QUANT. DESCRIÇÃO DA ROTA	
01	Km/dia 229	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA AS REGIÕES: LAR BATISTA; SETORES LAGUNA; JARDIM DO PORTO; ASSENTAMENTOS SANTA LUZIA; OBA OBA; CHÁCARA DOIS IRMÃOS; CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 229 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 76,33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 229 KM AO DIA.		
HORÁRIOS:		
Saída: 05:30hs	Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.335		

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 48 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
1	72	115	8.280
2	87	115	10.005
3	60	115	6.900
4	99	115	11.385
5	99	115	11.385



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

6	87	115	10.005
7	90	115	10.350
8	93	115	10.695
9	126	115	14.490
10	150	115	17.250
11	78	115	8.970
12	229	115	26.335
TOTAL	1.270		146.050

ROTA 13			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	228	DO POSTO TREVO PARA A REGIÕES: TO-050; ESTRADA PIONEER; FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO; LOTEAMENTO ILHA BELA; PORTAL DA CIDADE, RETORNANDO A ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 76 KM CADA, COM UM TOTAL DE 228 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.220			
ROTA 14			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	207	DA SEDE DE PORTO NACIONAL PARA AS REGIÕES: TO-050; PEDRINHAS; GRANOL; PARQUE INDUSTRIAL; TO 255-RODOVIA PARA MONTE DO CARMO; BELCAR; SETOR JARDIM DOS IPÊS PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 207 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 69 KM CADA, COM UM TOTAL DE 207 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 23.805			
ROTA 15			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	240	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA E ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 240 KM TURNO DE ATENDIMENTO:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 80 KM CADA, COM UM TOTAL DE 240 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:00hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:12:50hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 27.600			
ROTA 16			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	234	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; TO-348; RETORNANDO PARA A TO-080 EM DIREÇÃO AOS SETORES JARDIM MADRI; JARDIM EUROPA; LUZIMANGUES VELHO; RESIDENCIAL BARCELONA; JARDIM DO PORTO E ÁGUAS LINDAS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 234 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 78 KM CADA, COM UM TOTAL DE 234 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.910			
ROTA 17			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	132	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; TO-080; AVENIDA PRINCIPAL DOS SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III; PARK DOS BURITIS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 44 KM CADA, COM UM TOTAL DE 132 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:50hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 15.180			

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 40 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
13	228	115	26.220
14	207	115	23.805
15	240	115	27.600
16	234	115	26.910
17	132	115	15.180
TOTAL	1.041		119.715

ROTA 18			
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

01	Km/dia	288	DA ESCOLA ESTADUAL CEM FLORÊNCIO AIRES PARA AS REGIÕES: TO-255-RODOVIA PARA MONTE DO CARMO; ASSENTAMENTOS BREJO ALEGRE; SANTO ANTÔNIO; FAZENDA CLEITON MAIA; CHÁCARA DO CEARÁ, RETORNANDO A ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS: CMEI ERNESTINA FREIRE; COLÉGIO MILITAR; ESCOLA ESTADUAL ALCIDES; CMEI JUDITH TAVARES; ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO; ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; CEM FÉLIX CAMOA; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; CMEI ISIDÓRIA QUIRINO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA E ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT E CEM FLORÊNCIO AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 288 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
----	--------	-----	---

SENDO: 3 VIAGENS DE 96 KM CADA, COM UM TOTAL DE 288 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:15hs Chegada: 07:15hs

Saída: 11:00hs Chegada: 13:15hs

Saída : 17:00hs Chegada: 18:30hs

Total Geral de Km em 115 dias letivos: 33.120

ROTA 19

UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	228	DO POSTO VISÃO REGIÃO P.A MATÃO; TO-458; ATÉ A TO-050 PARA A REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA ATÉ AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; CEM FLORÊNCIO AIRES; CEM FÉLIX CAMOA COLÉGIO MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.

SENDO: 2 VIAGENS DE 114 KM CADA, COM UM TOTAL DE 228 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:10hs Chegada: 07:15hs

Saída: 11:00hs Chegada: 13:15hs

Saída : 17:00hs Chegada: 18:30hs

Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.220

ROTA 20

UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	228	DO POSTO VISÃO REGIÃO P.A MATÃO; TO-458; ATÉ A TO-050 PARA A REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA ATÉ AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; CEM FLORÊNCIO AIRES; CEM FÉLIX CAMOA COLÉGIO MILITAR E ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 228 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.

SENDO: 2 VIAGENS DE 114 KM CADA, COM UM TOTAL DE 228 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:10hs Chegada: 07:15hs

Saída: 11:00hs Chegada: 13:15hs

Saída : 17:00hs Chegada: 18:30hs

Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.220

ROTA 21

UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	118	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA A REGIÃO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES: SETORES JARDIM DO PORTO; ÁGUAS LINDAS; ASSENTAMENTO MÓIA; JARDIM BELA VISTA; LAGUNA III; PARQUE DOS BURITIS; JARDIM BARCELONA; LUZIMANGUES VELHO E JARDIM MADRI, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 118KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO E NOTURNO.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

SENDO: 3 VIAGENS DE 39.33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 118 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 13.570			
ROTA 22			
UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	272	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA ÁREAS RURAIS: SEGUINDO PELA AVENIDA-A ÁGUAS LINDAS; LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO; DEUS É FIÉL; PROJETO CANAÃ E ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 272KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.
SENDO: 4 VIAGENS DE 68 KM CADA, COM UM TOTAL DE 272 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 31.280			
ROTA 23			
UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	160	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS ATÉ AS REGIÕES RURAIS: CURRALINHO; TAQUARI MANOEL JOÃO E FAZENDA ONÇA; RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 53.33KM CADA, COM UM TOTAL DE 160 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 18.354			
ROTA 24			
UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	236	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; PEQUIZEIRO, TO-080; CABECEIRA REDONDA; SANTA; CANTO GRANDE, PELA ZONA RURAL SEGUE SENTIDO PÁTIO DE DISTRIBUIÇÃO VLI E ENTRADA DO ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 236 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 78.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 236 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 27.140			
ROTA 25			
UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 23 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

01	Km/dia	276	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; ÁGUA BRANCA; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA MANGUES, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 276 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 92 KM CADA, COM UM TOTAL DE 276 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:15hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 31.740			

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 23 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
18	288	115	33.120
19	228	115	26.220
20	228	115	26.220
21	118	115	13.570
22	272	115	31.280
23	160	115	18.400
24	236	115	27.140
25	276	115	31.740
TOTAL	1.806		207.690

ROTA 26			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	186	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES: FAZENDA AROEIRA; FRIGORIFICO JATOBA; FAZENDA JATOBA; ESTÂNCIA SÃO JOSÉ; RECANTO DAS ARARAS E P.A BOM SUCESSO, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES CMEI OSVALDO AIRES E ALFREDO NASSER. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 186 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 62 KM CADA, COM UM TOTAL DE 186 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 21.390			

ROTA 27			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	167	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: P.A BOM SUCESSO; ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ; FAZENDA CANAÃ E SEDE GRUPO WINK, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 167 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 83.5 KM CADA, COM UM TOTAL DE 167 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Total Geral de Km em 115 dias letivos: 19.205			
ROTA 28			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	150	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA REGIÕES: ESCOLA BRASIL; TAQUARI; MUMBUCA E BACABINHA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 50 KM CADA, COM UM TOTAL DE 150 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 17.250			
ROTA 29			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	157	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES NAJÁ E ASSENTAMENTO DOM CELSO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 157 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 52.33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 157 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 18.055			
ROTA 30			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	212	DA REGIÃO ZÉ PEREIRA PARA A TO-050 PARA AS REGIÕES FAZENDA TABOQUINHA; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; RETORNANDO A TO-050 EM DIREÇÃO A ZONA URBANA DE PORTO NACIONAL PARA AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; MUNICIPAL UNIÃO E PROGRESSO; MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO; MUNICIPAL PADRE LUSO; ESTADUAL CEM FLORÊNCIO AIRES; ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESTADUAL PEDRO LUDOVICO E ESTADUAL CARMENIA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 212 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 106 KM CADA, COM UM TOTAL DE 212 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:10hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 24.380			
ROTA 31			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	179	DO POSTO VISÃO PARA AS REGIÕES: BREJÃO; FAZENDA DO AMIGÃO E ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA RETORNANDO AS ESCOLAS: ESTADUAL ANGÉLICA ARANHA; ESTADUAL PEDRO LUDOVICO; ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA; ESTADUAL ALCIDES; COLÉGIO MILITAR; MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO E CEM FLORÊNCIO AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 179KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

SENDO: 3 VIAGENS DE 59.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 179 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 20.585			
ROTA 32			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	198	DA ESCOLA MUNICIPAL CARMENCITA MATOS PARA ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; FAZENDA DO AMIGÃO BREJÃO E FURNAS, RETORNANDO A UNIDADES ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 198 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 198 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.770			
ROTA 33			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	150	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA AS REGIÕES: MANOEL JOÃO E TAQUARI, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 150 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 50 KM CADA, COM UM TOTAL DE 150 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 17.250			
ROTA 34			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/MÊS	164	DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES ATÉ A ZONA URBANA DE PORTO NACIONAL RETORNANDO À ESCOLAS CHICO MENDES E EFA. LOGO APÓS DESEMBARQUE DOS ALUNOS DA PRIMEIRO TRAJETO, SEGUE PARA REGIÕES: FAZENDA MOURÃO DE RODA; P.A SANTO ANTÔNIO E FAZENDA SEIS IRMÃOS, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 164 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).
SENDO: 1 VIAGENS DE 164 KM CADA, COM UM TOTAL DE 164 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Segunda-feira Saída: 05:30hs		Chegada:07:30hs	
Sexta-feira Saída: 17:00hs		Chegada: 19:00hs	
Total Geral de Km em 42 dias letivos: 6.888			
ROTA 35			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

01	Km/dia	134	DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO BORGES PARA AS REGIÕES: FAZENDA FRIGOVALE E P.A SÃO FRANCISCO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 134 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO
SENDO: 2 VIAGENS DE 67 KM CADA, COM UM TOTAL DE 134 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 15.410			
ROTA 36			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	223	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; PEQUIZEIRO, TO-080; CABECEIRA REDONDA; SANTA; CANTO GRANDE, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 223 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 74.33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 223 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 25.645			
ROTA 37			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	293	DA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BRAGA PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO CAPIVARA; SEGUE PELA TO-080 EM DIREÇÃO AOS BAIROS JARDIM MILÃO, ÁGUAS LINDAS, JARDIM BELA VISTA, SEGUINDO POR ESTRADA VICINAL ATÉ O ASSENTAMENTO TERRA PROMETIDA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 293 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 97,66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 293 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:10hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 33.695			
ROTA 38			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	192	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: SERRANÓPOLIS; FAZENDA BANANAL; FAZENDA FAUVE; ESTRADA VICINAL PARA O ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; REGIÃO CACHOEIRA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 192 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 96 KM CADA, COM UM TOTAL DE 192 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:10hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.080			
ROTA 39			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	184	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; ÁGUA BRANCA; FAZENDA DR. OSVALDO; FAZENDA MANGUES, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 184 KM TURNOS DE ATENDIMENTO; NOTURNO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 92 KM CADA, COM UM TOTAL DE 184 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 21.160			

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 15 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
26	186	115	21.390
27	167	115	19.205
28	150	115	17.250
29	157	115	18.055
30	212	115	24.380
31	179	115	20.585
32	198	115	22.770
33	150	115	17.250
34	164	42	6.888
35	134	115	15.410
36	223	115	25.645
37	293	115	33.695
38	192	115	22.080
39	184	115	21.160
TOTAL	2.589		285.763

ROTA 40			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	152	DA ESCOLA ESTADUAL BRASIL PARA AS REGIÕES: TO-255; REGIÕES BEJUI; NOVO TEMPO E SÃO SALVADOR, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 152 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 76 KM CADA, COM UM TOTAL DE 152 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 17.480			
ROTA 41			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	96	DO ASSENTAMENTO JOSÉ PEREIRA; P.A MATÃO; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA PARA A UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL CARMENCITA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 96 KM TURNO DE



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 48 KM CADA, COM UM TOTAL DE 96 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 11.040			
ROTA 42			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	195	DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES PARA ÁREAS RURAIS: SEGUE PELA AVENIDA-A EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES BELA VISTA; MINERADORA KIJÓIA; FAZENDA STILLUS E FAZENDA BOM GADO, RETORNANDO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 195 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO, VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 65 KM CADA, COM UM TOTAL DE 195 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.425			
ROTA 43			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	183	DA ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT PARA A REGIÃO DO JACÓ; FAZENDA BOA SORTE; CHÁCARA SANTA LUZIA CONSTRUAMOS; FAZENDA VMJ (MEGA); FAZENDA BOA ESPERANÇA; FAZENDA TECO MAIA; FAZENDA NOVO SÍTIO E FAZENDA DOIS IRMÃOS. RETORNANDO A ZONA URBANA PASSANDO PELAS SEGUINTE UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES; ESCOLA ESTADUAL CARMÊNIA MATOS; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO; CMEI LIDIANE; ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO; ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA; DR. EUVALDO E ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 183 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 61 KM CADA, COM UM TOTAL DE 183 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:50hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 21.042			
ROTA 44			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	127	DO ASSENTAMENTO JOSÉ PEREIRA; SEGUINDO PELA TO-050; ENTRANDO A DIREITA PARA O ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA EM DIREÇÃO A UNIDADE ESCOLAR CARMENCITA MATOS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 127 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 63.5 KM CADA, COM UM TOTAL DE 127 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 14.605			
ROTA 45			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	222	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES PARA AS REGIÕES: JACUTINGA; ASSENTAMENTO BARREIRO; FAZENDA PADRE LUSO; RETORNANDO PELA TO-255 EM DIREÇÃO AO DISTRITO DE ESCOLA BRASIL PARA AS ESCOLAS ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 222 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 74 KM CADA, COM UM TOTAL DE 222 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 25.530			
ROTA 46			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	160	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: ESTRADA PARA PARAÍSO-TO EM DIREÇÃO A PINHEIRÓPOLIS; ATRAVESSANDO A RODOVIA PARA O ASSENTAMENTO ALMÉCEGAS E REGIÃO RECOMA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 80 KM CADA, COM UM TOTAL DE 160 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 18.400			
ROTA 47			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	240	DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO PARA AS REGIÕES: SERRA DA TORRE; FAZENDA CLEITON MAIA; CHÁCARA PADRE JACKSON; REGIÃO CHÁCARA JEFFERSON LOPES, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES: CMEI ERNESTINA FREIRE; ESCOLA MUNICIPAL CELSO MOURÃO; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA; ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO E ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 240 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 80 KM CADA, COM UM TOTAL DE 240 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 27.600			
ROTA 48			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	168	DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO PARA AS REGIÕES: TO-255; FAZENDA CLEITON MAIA; SERRA DA TORRE; CHÁCARA PADRE JACKSON; REGIÃO CHÁCARA JEFFERSON LOPES, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES: CMEI ERNESTINA FREIRE; ESCOLA MUNICIPAL CELSO MOURÃO; ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO; ESCOLA ESTADUAL COSTA E SILVA; ESCOLA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MUNICIPAL DR. EUVALDO; ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT; ESCOLA MUNICIPAL FANNY MACEDO E ESCOLA MUNICIPAL DEASIL AIRES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 168 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 56 KM CADA, COM UM TOTAL DE 168 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:50hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 19.320			
ROTA 49			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	246	DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO PARA AS REGIÕES: LAR BATISTA; SETOR LUZIMANGUES VELHO; JARDIM EUROPA; TO-080; TO-348 EM DIREÇÃO AOS ASSENTAMENTOS SANTA LUZIA; OBA OBA E CONJUNTO DE CHÁCARAS PRÓXIMO AO LAGO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 246 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 82 KM CADA, COM UM TOTAL DE 246 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 28.290			
ROTA 50			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	175	DA ESCOLA ESTADUAL BRASIL PARA AS REGIÕES: TO-255, REGIÕES BOM TEMPO E PROMISSÃO, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 175 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 87.5 KM CADA, COM UM TOTAL DE 175 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 20.125			
ROTA 51			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	164	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA A REGIÃO ALMÉCEGAS, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 164 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 54.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 164 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:50hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 18.860			
ROTA 52			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

01	Km/dia	178	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: TO-255 EM DIREÇÃO A REGIÃO BOM TEMPO E PROMISSÃO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 178 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 89 KM CADA, COM UM TOTAL DE 178 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 20.470			
ROTA 53			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	220	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: MATANÇA; ASSENTAMENTO ALMÉCEGAS E LAVRINHA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 220 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 73.33 KM CADA, COM UM TOTAL DE 220 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 25.300			
ROTA 54			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	88	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: TO-255; ASSENTAMENTO BARREIRO; LAVRINHA, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS POINCARÉ E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 88 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 44 KM CADA, COM UM TOTAL DE 88 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 10.120			
ROTA 55			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	125	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: P.A SÃO JOSÉ E P.A BOM SUCESSO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 125 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 41.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 125 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:00hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 14.375			
ROTA 56			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

01	Km/dia	107	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARAS REGIÕES: SÃO SALVADOR; JACOTINGA E ASSENTAMENTO BARREIRO, RETORNANDO ÀS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAL BRASIL E MUNICIPAL POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 107 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 53.5 KM CADA, COM UM TOTAL DE 107 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:45hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 12.305			
ROTA 57			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	254	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: FAZENDA DA PRATA; FAZENDA JACI VIEIRA. ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA; FAZENDA OLHO D'ÁGUA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 254 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 84.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 254 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 29.210			
ROTA 58			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	132	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: P.A SÃO SALVADOR; BARREIRO, RETORNANDO AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL E ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 132 KM TURNO DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 132 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:30hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 15.180			
ROTA 59			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	160	DA ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ PARA AS REGIÕES: BOM TEMPO E PROMISSÃO, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 160 KM TURNO DE ATENDIMENTO: MATUTINO
SENDO: 2 VIAGENS DE 80 KM CADA, COM UM TOTAL DE 160 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 18.400			
ROTA 60			
UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

01	Km/dia	192	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: ASSENTAMENTO SANTA FÊ; BOM SUCESSO, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 192 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
----	--------	-----	---

SENDO: 3 VIAGENS DE 64 KM CADA, COM UM TOTAL DE 192 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:45hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs

Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.080

ROTA 61

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	197	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: SERRANÓPOLIS; FAZENDA BANANAL; FAZENDA FAUVE; ESTRADA VICINAL PARA O ASSENTAMENTO PAU D'ARCO; REGIÃO CACHOEIRA, RODOVIA SENTIDO A PORTO NACIONAL, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 197 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.

SENDO: 2 VIAGENS DE 98.5 KM CADA, COM UM TOTAL DE 197 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:10hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs

Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.655

ROTA 62

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	213	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: PROMISSÃO. NOVO TEMPO; FAZENDA SANTANA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 213 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO; VESPERTINO.

SENDO: 3 VIAGENS DE 71 KM CADA, COM UM TOTAL DE 213 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:45hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs

Total Geral de Km em 115 dias letivos: 24.495

ROTA 63

UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASSAGEIROS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	142	DA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ARCO PARA AS REGIÕES: PROMISSÃO. NOVO TEMPO; FAZENDA SANTANA, RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 142 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: NOTURNO.

SENDO: 2 VIAGENS DE 71 KM CADA, COM UM TOTAL DE 142 KM AO DIA.

HORÁRIOS:

Saída: 05:45hs	Chegada:07:15hs
Saída: 11:00hs	Chegada:13:15hs
Saída : 17:00hs	Chegada: 18:30hs

Total Geral de Km em 115 dias letivos: 16.330

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 12 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
40	152	115	17.480



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

41	96	115	11.040
42	195	115	22.425
43	183	115	21.045
44	127	115	14.605
45	222	115	25.530
46	160	115	18.400
47	240	115	27.600
48	168	115	19.320
49	246	115	28.290
50	175	115	20.125
51	164	115	18.860
52	178	115	20.470
53	220	115	25.300
54	88	115	10.120
55	125	115	14.375
56	107	115	12.305
57	254	115	29.210
58	132	115	15.180
59	160	115	18.400
60	192	115	22.080
61	197	115	22.655
62	213	115	24.495
63	142	115	16.330
TOTAL	4.136		475.640

ROTA 64			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	186	DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER PARA AS REGIÕES: FAZENDA WV; P.A BOM SUCESSO E REGIÃO MATANÇA, RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 186 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 62 KM CADA, COM UM TOTAL DE 186 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 21.390			
ROTA 65			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/MÊS	155	DA REGIÃO P.A ZÉ PEREIRA PARA AS REGIÕES P.A MATÃO; ASSENTAMENTO FLOR DA SERRA; RETORNANDO A TO-050 EM DIREÇÃO A ÁREA URBANA DE PORTO NACIONAL; PELO ANEL VIÁRIO SEGUE RUMO ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CAMPO CHICO MENDES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 155KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).
SENDO: 1 VIAGENS DE 155 KM CADA, COM UM TOTAL DE 155 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Segunda-feira Saída: 05:30hs		Chegada: 07:30hs	
Sexta-feira Saída: 17:00hs		Chegada: 19:00hs	
Total Geral de Km em 42 dias letivos: 6.510			
ROTA 66			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	234	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES CURRAL DA FOME; SEDE GRUPO WINK; CONFINAMENTO WINK; FAZENDA ÁGUA BRANCA E FAZENDA JACI VIEIRA RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 234 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 78 KM CADA, COM UM TOTAL DE 234 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída: 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.910			
ROTA 67			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	230	DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS DOS SANTOS PARA AS REGIÕES: ESTRADA DA FAZENDA ÁGUA BOA ATÉ O ASSENTAMENTO ALMECEGA PASSANDO PELA REGIÃO GRUPO WINK RETORNANDO À UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 230 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 76.66 KM CADA, COM UM TOTAL DE 230 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:40hs		Chegada: 07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada: 13:15hs	
Saída: 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 26.450			
ROTA 68			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/MÊS	115	DO POSTO TEVO SAÍDA PARA MONTE DO CARMO; TO-255; ENTRADA PELA ESTRADA FAZENDA SERRA AZUL EM DIREÇÃO AS REGIÕES: ASSENTAMENTO MULEQUE; ITABOQUINHA E SÃO FRANCISCO, RETORNANDO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 80 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).
SENDO: 1 VIAGENS DE 115 KM CADA, COM UM TOTAL DE 115 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Segunda-feira Saída: 05:30hs		Chegada: 07:30hs	
Sexta-feira Saída: 17:00hs		Chegada: 19:00hs	
Total Geral de Km em 42 dias letivos: 4.830			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ROTA 69			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	194	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES SEGUE NA TO-255 A ESQUERDA EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES: FAZENDA SÃO JORGE; FAZENDA DO ARGEMIRO; FAZENDA MOURÃO E FAZENDA ANA PAULA; RETORNANDO NA TO-255 A ESQUERDA NOVAMENTE NAS FAZ BOA ESPERANÇA, FAZ MATA GRANDE ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ SALES E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 194KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 97 KM CADA, COM UM TOTAL DE 194 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:10hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.310			
ROTA 70			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	194	DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES SEGUE NA TO-255 A ESQUERDA EM DIREÇÃO ÀS REGIÕES: FAZENDA SÃO JORGE; FAZENDA DO ARGEMIRO; FAZENDA MOURÃO E FAZENDA ANA PAULA; RETORNANDO NA TO-255 A ESQUERDA NOVAMENTE NAS FAZ BOA ESPERANÇA, FAZ MATA GRANDE ATÉ ÀS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA ESTADUAL BRASIL; ESCOLA MUNICIPAL POINCARÉ SALES E ELIZA LOPES. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 194 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: VESPERTINO.
SENDO: 2 VIAGENS DE 97 KM CADA, COM UM TOTAL DE 194 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 05:20hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 22.310			
ROTA 71			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/dia	105	DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO AIRES PARA AS REGIÕES: TO-255; REGIÕES FAZ SERRAGEM FAZ CAFÉ NEGÃO; RETORNANDO A UNIDADE ESCOLAR. QUILOMETRAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 105 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: MATUTINO E VESPERTINO.
SENDO: 3 VIAGENS DE 35 KM CADA, COM UM TOTAL DE 105 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Saída: 06:10hs		Chegada:07:15hs	
Saída: 11:00hs		Chegada:13:15hs	
Saída : 17:00hs		Chegada: 18:30hs	
Total Geral de Km em 115 dias letivos: 12.075			
ROTA 72			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/MÊS	182	DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) REGIÕES ASSENTAMENTO PAU D'ARCO PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (CMEC) CHICO MENDES, IDA E VOLTA AS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 182KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA).
SENDO: 1 VIAGENS DE 182 KM CADA, COM UM TOTAL DE 182 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Segunda-feira Saida: 05:30hs		Chegada:07:30hs	
Sexta-feira Saida: 17:00hs		Chegada: 19:00hs	
Total Geral de Km em 42 dias letivos: 7.644			
ROTA 73			
UM VEÍCULO TIPO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS			
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DA ROTA
01	Km/MÊS	220	DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) PARA AS REGIÕES: CHÁCARAS BOM JESUS; FLOR DA SERRA; P. A CÔRREGO FUNDO; DISTRITO DE LUZIMANGUES PARA AS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (CMEC) CHICO MENDES. QUILOMETRAGEM IDA E VOLTA: 220 KM TURNOS DE ATENDIMENTO: SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS (OS ALUNOS TRANSPORTADOS ESTUDAM EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.
SENDO: 1 VIAGENS DE 220 KM CADA, COM UM TOTAL DE 220 KM AO DIA.			
HORÁRIOS:			
Segunda-feira Saida: 05:30hs		Chegada:07:30hs	
Sexta-feira Saida: 17:00hs		Chegada: 19:00hs	
Total Geral de Km em 42 dias letivos: 9.240			

RESUMO DA ROTA DOS VEÍCULOS COM O MÍNIMO DE 9 PASSAGEIROS

ROTA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL
64	186	115	21.390
65	155	42	6.510
66	234	115	26.910
67	230	115	26.450
68	115	68	4.830
69	194	115	22.310
70	194	115	22.310
71	105	115	12.075
72	182	42	7.644
73	220	42	9.240
TOTAL	1.815		159.669

2.4 Os quantitativos de quilômetros, bem como os itinerários e os horários de cada rota, poderão ser alterados conforme a necessidade de cada unidade. Bem como a inclusão de nova rota para ser atendida por novo veículo, conforme a necessidade, através de termo aditivo. Bem como o tipo de veículo permanece inalterado até que seja feito o estudo de viabilidade de alteração do veículo, e aprovado pela Secretaria.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

RESUMO GERAL DAS ROTAS

VEICULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE DE VEÍCULO	QUILOMETRAGEM PREVISTA
ÔNIBUS PARA 48 PASSAGEIROS	12	146.050
ÔNIBUS PARA 40 PASSAGEIROS	05	119.715
MICROÔNIBUS 23 PASSAGEIROS	08	207.690
VAN 15 PASSAGEIROS	14	285.763
VAN/KOMBI 12 PASSAGEIROS	24	475.640
KOMBI PASSAGEIROS	10	159.669
TOTAL MENSAL	73	139.453
TOTAL GERAL	73	1.394.527

2.5 Conforme os mapas e os cálculos de cada rota, chegou-se ao quantitativo de quilometragem necessários a realização do transporte escolar, para o período, perfazendo um total de 2.428.080 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e oitenta quilômetros).

2.6 DA FORMA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.6.1 Para o atendimento da necessidade de contratação, é indispensável que a empresa vencedora seja especializada no ramo a ser contratado, atenda a todos os requisitos legais na legislação vigente e forneça à administração profissionais qualificados e habilitados.

2.6.2 Os serviços deverão ser executados pela Contratada, conforme os requisitos legais elencados, frequências e discriminações dispostas no Termo de Referência e Contrato Administrativo de acordo com o planejamento da Administração.

2.6.3 A empresa contratada deverá fornecer para seus funcionários: uniformes, EPIs, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução do serviço conforme condições, quantidades e exigências dispostas no contrato, bem como zelar pela sustentabilidade fazendo uso consciente dos materiais necessários à prestação dos serviços. Realizar os procedimentos adequados de descarte de materiais potencialmente poluidores;

2.6.4 Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e exigências contidas neste contrato.

2.6.5 A contratada comprometer-se-á integralmente pela boa qualidade dos serviços que fornecer, na execução dos serviços sem boa qualidade, será aplicado no que couber o Código de Defesa do Consumidor.

2.6.6 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

2.6.7 Caso detecte alguma falha na prestação de serviço, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca do veículo/funcionário no prazo de 48 (quarenta e oito horas) sem prejuízo das sanções previstas.

2.6.8 A prestação de serviço se dará da seguinte forma, conforme art. 73, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93;

2.6.9 Todos os serviços prestados conforme este contrato deverão ser executados conforme especificação, assim, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade do serviço a ser fornecido.

2.6.10 O aceite/aprovação pela Secretaria Municipal de Educação não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios ou disparidades com as especificações aqui estabelecidas e verificadas posteriormente, garantindo-se à Secretaria Municipal de Educação as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6.11 Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de prestação de serviço, no prazo de até 2 (dois) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

2.6.12 A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6.13 Os veículos deverão ser movidos, preferencialmente, a combustível de origem renovável ou bicomustível, conforme estabelecido na Lei nº 9.660/98.

2.6.14 O licitante deverá apresentar junto aos demais documentos para a contratação a declaração de vistoria realizada do veículo pelo órgão competente. (DETRAN);

2.7 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.7.1 A presente contratação deverá ser feita para um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início previsto para o mês de agosto de 2022.

2.7.2 As despesas com combustíveis, motorista, monitor e manutenção dos veículos (pneus, lubrificantes, limpeza, câmaras, serviço de freio, alinhamento, balanceamento, rolamento, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos e outros itens necessários a manutenção) serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

2.7.3 Os motoristas que irão conduzir os veículos a serem locados deverão estar com suas Carteiras de Habilitação, devidamente, dentro da validade e adequadas para a categoria dos veículos que irão dirigir.

2.7.4 A empresa vencedora do certame, obrigatoriamente, deverá realizar a apresentação das Carteiras de Habilitação de todos os seus motoristas, realizar a apresentação do CRLV de cada veículo a ser locado, como também, apresentar o contrato de locação entre a empresa vencedora com a locatária no ato da assinatura do termo contratual, sob pena de não celebrar o referido instrumento.

2.7.5 A inspeção será realizada em 100% dos veículos a serem locados. Os veículos serão fiscalizados pelo Município no ato de assinatura do contrato;

2.7.6 Os veículos somente poderão trafegar na velocidade máxima permitida para a rodovia ou estrada (asfaltada ou não), conforme estabelece a legislação vigente.

2.7.7 Em caso de quebra, avaria, incidente, acidente de algum dos veículos locados e/ou motorista, ou qualquer outro motivo que contribua para a sua ausência, visando realizar o transporte dos alunos em roteiro, previamente especificado, ficará o Licitante contratado, obrigado a substituir imediatamente, a tempo dos estudantes ainda chegarem à escola naquele turno, por veículo com as mesmas características do veículo original e avisar a Secretaria Municipal de Educação.

2.7.8 Cumprimento pleno da Resolução nº 006 de 26 de agosto de 2009 que disciplina o transporte escolar nos municípios do Estado do Tocantins, notadamente na zona rural no Art. 10º. A idade operacional dos veículos usados no transporte de escolares não poderá ultrapassar a 15 (quinze) anos, desde que aprovado na inspeção semestral, sendo que para inclusão ou substituição será no máximo de 10 (dez) anos.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas com a contratação do objeto correram por conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Educação.

PROGRAMAS: 05.0535.12.361.1109.2013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO DE DESPESA: 74 - Locação de Veículos
FICHA: 20222103
FONTE: 15001001000361 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -MDE - ENS. FUN.

PROGRAMAS: 05.0535.12.361.1109.2013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
--



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO DE DESPESA: 74 - Locação de Veículos
FICHA:20222106
FONTE: 1553000000361 -TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENS. FUN.

PROGRAMAS: 05.0535.12.361.1109.2013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO DE DESPESA: 74 - Locação de Veículos
FICHA:20222107
FONTE: 1571000000252 -TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PNATE

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos, objetos deste contrato, o preço total de **\$xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

4.2 A empresa contratada deverá apresentar a devida nota fiscal, para conferência. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura. O responsável para os devidos pagamentos será o departamento financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

4.3 Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação conforme ao disposto no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação. " Comprovação da situação de regularidade fiscal da contratada perante o FGTS, Receita Federal, Estadual, Municipal e Justiça do Trabalho.

4.5 O departamento financeiro da Secretaria Municipal de Educação, somente autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto contratado, o necessário ATESTO da prestação dos serviços pela empresa contratada, no verso da Nota Fiscal. Bem como, a apresentação do relatório do fiscal do contrato, apresentando a devida prestação dos serviços conforme o contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA –VIGÊNCIA

5.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura do contrato.

5.1.1 O contrato terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional e a sua íntegra, após assinado e homologado, será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Nacional (www.portonacional.to.gov.br) durante sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA –OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A execução dos serviços segue uma rotina específica estabelecida e supervisionada pelo órgão, representadas pelo fiscal do contrato.

6.2 Os veículos para o transporte de alunos, deverão ter no máximo 15 (quinze) anos de uso" a partir do primeiro ano de licenciamento. E, deverão possuir:

6.2.1 Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade (tacógrafo).

6.2.2 Cinto de segurança em número igual à lotação.

6.2.3 Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

6.2.4 E todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previsto no Código de Trânsito Brasileiro e normatizações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

6.2.5 Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

6.2.6 Executar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas.

6.2.7 Substituir o veículo de forma imediata e de forma automática quando atingir a idade máxima (em anos) estabelecida, bem como a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivo de abaloamento, reparos mecânico, má conservação, falta de condições de segurança, higiene ou limpeza.

6.2.8 Providenciar o relatório diário de viagem mensalmente, a ser aprovado pela área técnica responsável. Devendo este conter no mínimo: a quantidade de KM rodado no dia, identificação e assinatura do motorista e data.

6.2.9 Respeitar o trajeto e calendário letivo definidos pela administração. Poderá ocorrer alteração de trajeto, horários ou destino, desde que previamente negociados e consentidos pelas partes, sendo que as alterações de valor do quilômetro contratado, somente será considerado após a efetivação do termo aditivo de reajuste/reequilíbrio.

6.2.10 Respeitar sempre as características dos veículos a serem utilizados de acordo com as especificações do TR.

6.2.11 Manter o instrumento de medição (tacógrafo) do veículo utilizado em perfeitas condições para apuração e controle da quilometragem utilizada, que será fiscalizada por servidor designado pela administração, por meio de um formulário específico.

6.2.12 Deverá disponibilizar 01 (um) veículo para cada item/rota do tipo que atenda cada uma, conforme relação das mesmas, com lotação mínima proporcional para cada veículo conforme indicado neste, devendo conter também cortinas, película de filtro solar (insufilm) nos vidros laterais, câmera interna.

9.2.13 Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do contrato;

6.2.14 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que direta ou indiretamente sejam pertinentes à realização do serviço, tais como os documentos dos veículos e da habilitação dos motoristas, ou relativos à sua cobrança/faturamento;

6.2.15 Observar o perfeito cumprimento dos serviços contratados, cabendo-lhe integralmente, o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela contratante;

6.2.16 Comunicar ao Fiscal do contrato, dentro de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

6.2.17 Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços, no transporte, ou ainda quanto ao comportamento dos passageiros;

6.2.18 Manter lista de passageiros contendo nome completo, número do RG ou outro oficial, e o local de embarque e destino;

6.2.19 Proibir o transporte de outros passageiros junto aos escolares, salvo autorização prévia da Administração;

6.2.20 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.2.21 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou ao órgão municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no TR, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.22 Proceder, às suas expensas o reboque de veículos que, por mau funcionamento ou defeito, não possam prosseguir a viagem;

6.2.23 Assumir a responsabilidade inerente à sua atividade como empresa de transporte de passageiros, inclusive arcando com as despesas decorrentes de eventuais acidentes,



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

danos pessoais, multas e outras que venham ocorrer relacionadas à execução do objeto do contrato;

6.2.24 Adotar todas as providências necessárias ao socorro de vítimas, em caso de acidentes ou de ocorrências graves, e se necessário, acionar a polícia militar, civil ou federal e corpo de bombeiros, bem como comunicar a Administração o destino ou origem dos estudantes;

6.2.25 Responsabilizar-se pelas despesas médicas com seus empregados, bem como com alunos, servidores e terceiros, no caso de acidentes ou outros sinistros relacionados que venham a ocorrer durante a prestação do serviço;

6.2.26 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção Dissídio coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante;

6.2.27 Arcar com todas as taxas, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, despesas por acidente de trabalho e quaisquer outras indenizações referentes ao profissional disponibilizando para prestação de serviços, inclusive uniformes, instrumentos e equipamentos necessários à execução do objeto, bem como, alimentação e hospedagem no período de cada viagem, se necessário. Não cabe, sob qualquer hipótese, solidariedade ou o direito de regresso contra a contratante;

6.2.28 Apresentar à contratante a relação nominal dos empregados que executarão o serviço;

6.2.29 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá;

6.2.30 Comunicar ao contratante, com antecedência, a substituição de motoristas e apresentar cópia de sua carteira de habilitação, comprovando assim, que o mesmo encontre-se habilitado a executar o serviço.

6.2.31 Submeter previamente, por escrito, à contratante para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do contrato;

6.2.32 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que direta ou indiretamente sejam pertinentes à realização do serviço, tais como os documentos dos veículos e da habilitação dos motoristas, ou relativos à sua cobrança/faturamento;

6.3 DO SEGURO

6.3.1 Os veículos deverão estar protegidos por seguro, conforme segue:

a) a cobertura deverá ser total, estendida para danos pessoais a passageiros e a terceiros; e

b) para os casos de morte ou invalidez dos ocupantes do veículo.

6.3.2 A Contratada deverá assumir integral responsabilidade ao que exceder a cobertura de apólice de seguro quanto aos danos acima enumerados.

6.3.3 SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA O PROFISSIONAL MOTORISTA EM ATENDIMENTO AO ART. 138 DO CTB, BEM COMO À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

6.3.3.1 Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos; ter Carteira de Habilitação de categoria D.

6.3.3.2 Não ter cometido infração de categoria grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses.

6.3.3.3 Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.

6.3.3.4 Ter sido submetido por cursos específicos para transporte de alunos;

6.3.3.5 Apresentar certidão negativa estadual do registro de distribuição criminal de todas as comarcas do Estado do Tocantins e certidão negativa federal da seção judiciária do Estado.

6.4 O MOTORISTA DEVERÁ:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- 6.4.1** Responsabilizar-se pela condução do veículo, conduzindo os escolares até o final do itinerário.
- 6.4.2** Trajar-se adequadamente e com uniforme.
- 6.4.3** Portar crachá de identificação individual no qual deverá constar o nome da contratada, nº de registro, função e fotografia do portador.
- 6.4.4** Ser cordial, ético e manter uma conduta profissional na relação com os usuários.
- 6.4.5** Fazer o embarque e desembarque seja qual for o motivo, em locais adequados e de segurança.
- 6.4.6** Permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes.
- 6.4.7** Manter os veículos em condições de higiene, conforto e segurança.
- 6.4.8** Efetuar, sempre que necessário, a solicitação de ações de manutenções preventivas e corretivas dos veículos, além de manter controle dessas ações.
- 6.4.9** Relatar ao preposto da empresa toda e qualquer irregularidade observada na execução dos serviços, inclusive conduta indisciplinadas dos usuários.
- 6.4.10** Executar demais serviços correlatos com suas atribuições.

6.5 É PROIBIDO AO MOTORISTA

- 6.5.1** Ausentar-se do veículo, quando estiver prestando o serviço, salvo por atos urgentes.
- 6.5.2** Abastecer ou fazer manutenção com os escolares dentro do veículo;
- 6.5.3** Conduzir com excesso de velocidade e/ou sem a plena observância das regras de trânsito.
- 6.5.4** Portar ou manter no veículo arma branca ou de fogo;
- 6.5.5** Adotar comportamento que possa tirar a concentração e causando riscos de acidentes.
- 6.5.6** Transportar objetos que dificultem a acomodação dos estudantes;
- 6.5.7** Dar carona, pois o uso é exclusivo para a execução do serviço de transporte escolar.

6.6 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

- 6.6.1** Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- 6.6.2** Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- 6.6.3** Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes;
- 6.6.4** Proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo;
- 6.6.5** Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela;
- 6.6.6** verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, ter disponibilidade de horário para o trabalho;
- 6.6.7** Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros, prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, a direção da escola e se menor ao Conselho Tutelar Municipal;
- 6.6.8** Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com a Coordenação de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço;
- 6.6.9** Quando o aluno transportado, for portador de necessidades especiais, comprovado mediante atestado médico, terá tratamento especial por parte do monitor, inclusive



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

auxiliando na locomoção do mesmo, ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades;

6.6.10 Comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários;

6.6.11 Ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, executar tarefas correlatas a função.

6.7 A CONTRATADA DEVE

6.7.1 Respeitar o trajeto e calendário letivo definidos pela administração. Poderá ocorrer alteração de trajeto, horários ou destino, desde que previamente negociados e consentidos pelas partes, sem alteração no valor do quilômetro contratado.

6.7.2 Respeitar sempre as características dos veículos a serem utilizados de acordo com as especificações deste contrato.

6.7.3 Manter o instrumento de medição (tacógrafo) do veículo utilizado em perfeitas condições para apuração e controle de velocidade.

6.7.4 Fornecer os serviços conforme especificações do contrato e de sua proposta, na qualidade, quantidade e prazos especificados;

6.7.5 Facultar à Administração, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da execução dos serviços contratados.

6.7.6 Notificar a Contratante, imediatamente e por escrito de quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução dos serviços ou impedimento deste Não transferir a outrem o objeto do Contrato.

6.7.7 Dar garantias e cumprir rigorosamente os prazos estipulados no contrato.

6.7.8 Corrigir os serviços prestados que estiverem fora do estabelecido nesse contrato, no prazo máximo de 12 horas, após a notificação da SEMED, devendo a contratada responder formalmente no mesmo prazo, sobre as medidas tomadas. A não observância poderá acarretar a contratada a suspensão temporária dos serviços, e a reincidência poderá incidir na rescisão contratual.

6.7.9 Manter sempre a qualidade dos serviços, nas mesmas condições estabelecidas e no instrumento contratual.

9.7.10 Apresentar declaração que se responsabiliza por toda e qualquer despesa que a Contratante venha a sofrer em processo judicial ou administrativo, promovido por terceiros que reclamam contra a prestação de serviço ora contratados, pelo que fica à ciência do processo.

6.7.11 Não permitir a participação de funcionários não qualificados no exercício da profissão para executar os serviços contratados.

6.7.12 Manter em perfeito estado de asseio e limpeza e conservação os veículos.

6.7.13 Prestar todos os serviços conforme proposto pela Contratante durante o prazo de vigência do contrato respeitando suas Cláusulas;

6.7.14 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados decorrentes do cumprimento deste Contrato.

6.7.15 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional/TO, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos.

6.7.16 Prestar esclarecimentos por escrito sempre que solicitados pela Contratante, quando da ocorrência de reclamações para o que se obrigam a atender prontamente.

6.7.17 Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, número de telefone, conta bancária, e em quaisquer outros julgados necessários para o correto contato ou recebimento de correspondências.

6.7.18 Dar imediata ciência à Contratante de qualquer anormalidade ocorrida em qualquer fase da execução do contrato, de modo particular daquelas que envolvam direta ou indiretamente a qualidade e segurança dos serviços.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

6.7.19 Arcar com todos os custos inerentes a execução da prestação de serviços objeto do contrato.

6.7.20 A deverá apresentar os veículos para a referida prestação dos serviços devidamente haptos para os mesmos. Devendo os veículos estarem cumprindo na sua totalidade o ART. 136 do CTB, bem como a Resolução CONTRAN nº 227 de 09/02/2007. Os veículos somente estarão haptos para o transporte escolar somente aqueles que cumprirem a referida resolução na íntegra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 À contratada poderá ser aplicada as sanções adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no TR e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I – Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada.
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.
- c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 05 (cinco) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado.
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 10 (dez) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral.
- c) Por **inexecução total** injustificada do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida.
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.
- e) Por desistência da proposta, após ser contratada, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- b) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional/TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do decreto nº 3.555, de 2000:

- k) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta.
- l) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.
- m) Cometer fraude fiscal.
- n) Não mantiver a proposta.
- o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- p) Falhar ou fraudar na execução do Contrato.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- q) Fizer declaração falsa.
- r) Comportar-se de modo inidôneo.
- s) Descumprir qualquer dos deveres elencados no TR ou no Contrato.
- t) Não executar total ou parcialmente o contrato.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

7.1.1 Para os fins do item 16.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

7.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

7.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

17.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado.

7.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

7.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 14.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

7.6 A sanção prevista no item V do item 14.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

7.7 As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.8 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na prestação de serviço do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;

17.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa;

7.10 Outras sanções ocorrerão conforme TR e Legislação aplicável.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Tomar conhecimento do Contrato, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

8.2 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato.

8.3 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

8.4 Efetuar a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato através de um fiscal, que fará o acompanhamento e emitirá mensalmente um relatório sobre a execução do objeto contratado.

8.5 Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Contratada, referentes à prestação dos serviços.

8.6 Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para a prestação dos serviços contratados.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- 8.7** Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- 8.8** Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 8.9** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no Contrato ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Secretaria.
- 8.10** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 8.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 8.12** Designar a área responsável pela gestão do contrato e acompanhamento da prestação dos serviços disponibilizando os respectivos telefones de contato à CONTRATADA.
- 8.13** Zelar pela execução integral do contrato, conforme especificações e determinações do contrato, especialmente do contrato.
- 8.14** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 8.15** Nomear gestor e fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, na forma prevista no artigo 67 da Lei 8666/93.
- 8.16** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.
- 8.17** Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços prestados na forma do contrato.
- 8.18** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato.
- 8.19** Compete a contratante o recebimento, conferência de síntese, atestado e notas fiscais emitidas pela contratada. Solicitar a substituição imediata de qualquer documento que não atenda as exigências e critérios do contrato.
- 8.20** Expedir Autorização de Serviço, em no máximo até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme a necessidade.
- 8.21** Facilitar para todos seus meios o exercício das funções da Contratada, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.
- 8.22** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, bem como aos seus funcionários, que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.
- 8.23** Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços dando prazo para regularização e quando não atendido encaminhar a Coordenação de Transporte Escolar, o Relatório de Avaliação da Qualidade dos serviços prestados, demonstrando as irregularidades.
- 8.24** Exercer a gestão do contrato, de forma a assegurar o estabelecido nas especificações técnicas, com controle das medições e atestados de avaliação dos serviços.
- 8.25** Aplicar as sanções administrativas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da lei 8666/93 em caso de descumprimento dos termos contratuais, conforme verificação e avaliação do gestor do contrato.

9. CLÁUSUL NOMA –DA RESCISÃO

9.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Contrato, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores Luan Patrique Oliveira Gomes, Cargo: Coordenador de Transporte Escolar, Contato: 99229-1769, email: coordenacaodetransporte2021@gmail.com e Romualdo Alves Rabelo Neto, Cargo: Técnico de Transporte Escolar, Contato: 98412-8524, email: coordenacaocampo2021@gmail.com, fiscais do contrato para a referida contratação, que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93.

10.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

10.3 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à prestação dos serviços, objeto da contratação, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

10.4 A Fiscalização exercida por interesse da Secretaria Municipal de Educação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, durante a vigência do contrato, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.4.1 A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a prestação de serviço do objeto e vigência do contrato, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

10.5 A comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

10.6 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Para fins de contratação a empresa deverá apresentar os documentos elencados a seguir.

b) DECLARAÇÃO CONJUNTA (modelo Anexo III):

I. Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.

II. Declaração expressa da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos...;

III. DECLARAÇÃO, de inexistência de parentesco com a municipalidade;

IV. DECLARAÇÃO de Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;

V. DECLARAÇÃO de Sustentabilidade Ambiental.

11.2 Regularidade Jurídica

11.2.1 Cédula de Identidade ou outro documento equivalente com foto e CPF dos sócios;

11.2.2 Registro comercial, no caso de firma individual;

11.2.3 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações subsequente, ou Contrato Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais,



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.4 Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.2.6 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente contratação;

11.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista;

11.3.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

11.3.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

11.3.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

11.3.4 Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

11.3.5 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

11.3.6 Considerando o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal e no Art. 2º da Lei n. 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da Administração, a atualizar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e o Certificado de Regularidade do FGTS ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da Homologação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

11.4 Qualificação Econômica – Financeira:

15.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A comprovação da boa situação financeira que se trata este item será apurada mediante a obtenção do índice de liquidez geral maior ou igual a 01(um), devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, cuja apuração dar-se-á através da seguinte fórmula:

11.4.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

11.4.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou Certidão de Falência e Execuções Fiscais (emitida pela internet) ambas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.

1) Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da lei 11.101/2005;

11.5 Relativo a Qualificação Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com ora licitado.

b) Declaração formal de Disponibilidade e/ou Certificado de Registro e Licenciamento (No ato de contratação) do(s) veículo(s) que serão colocados a disposição para contratação pelo Município para a realização dos serviços contratados, que atenda(m) aos requisitos expressos no art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, a saber:

b.1) Registro como veículo de passageiros;

b.2) Vistoria técnica, em órgão ou empresa autorizada pela autoridade de trânsito (DETRAN), que consiste na Inspeção Semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança a fim de autorizar o(s) veículo(s) para o trânsito de transporte de escolares, de acordo com o art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro;

b.3) Dístico Escolar: pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com dístico "ESCOLAR" em preto, sendo que em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

b.4) Equipamento Registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

b.5) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da porta traseira;

b.6) Cintos de segurança em número igual a lotação;

b.7) Pneus, sinalização e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação, em bom estado de conservação.

c) Declaração formal de Disponibilidade de Condutor(es) de veículo(s) que atenda(m) aos requisitos expressos no art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro, a saber:

c.1) ter idade superior a 21 anos;

c.2) ser habilitado na Categoria D ou superior;

c.3) não ter cometido qualquer infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses anteriores a contratação;

c.4) ser aprovado em curso especializado em transporte escolar, Resolução CONTRAN nº 168 de 14 de Dezembro de 2004.

11.5.1 Em relação às participantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação:

11.5.1.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

11.5.1.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI;

11.5.1.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

11.5.1.4 O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

11.5.1.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

11.5.1.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação;
b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

11.5.1.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.6 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Porto Nacional, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 6.2; 6.3; 6.4.

11.7 MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

11.7.1 Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

11.7.2 Carteira de Habilitação de categoria D;

15.7.3 Habilitação de condutor para a condução de veículo de transporte escolar;

11.7.4 Certificado para condutor de transporte escolar.

11.7.5 Comprovação de não ter cometido infração de categoria grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses;

11.7.6 Apresentar certidão negativa estadual do registro de distribuição criminal de todas as comarcas do Estado do Tocantins e certidão negativa federal da seção judiciária do Estado;

11.8 ITENS OBRIGATÓRIOS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

11.8.1 Documentos do veículo válido (IPVA, SEGURO e DPVAT)

11.8.2 Registro como veículo de passageiros;

11.8.3 Laudo de vistoria do DETRAN;

11.8.4 Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

11.8.5 Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

11.8.6 Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

11.8.7 Cintos de segurança em número igual à lotação;

11.8.8 Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN. Sendo:

1 - Instalação de dispositivos de iluminação e sinalização luminosa.

2 - Faróis principais emitindo feixes assimétricos e equipados com lâmpadas de filamento.

3 - Faróis de neblina dianteiros.

4 - Lanternas de marcha-a-ré.

5 - Lanternas indicadores de direção.

6 - Lanternas de posição dianteiras e traseiras, lanternas de freio e lanternas delimitadoras traseiras.

7 - Lanterna de iluminação da placa traseira.

8 - Lanternas de neblina traseiras.

9 - Lanternas de estacionamento.

10 - Faróis principais equipados com fonte de luz de descarga de gás.

11 - Fonte de luz para uso em farol de descarga de gás.

12 - Retrorrefletores.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

13 - Lanterna de posição lateral.

14 - Farol de rotação diurna.

11.9 DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

11.9.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

11.9.2 Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

11.9.3 Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

11.9.4 Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste TR, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

11.9.5 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (**art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006**).

11.9.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (**art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007**).

11.9.5.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.5.1, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação (**art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007**).

11.9.5.3 Caso a licitante seja ME; EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

11.9.6 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.9.6.1 Os documentos expedidos via internet dispensam sua autenticação quando apresentado em forma de cópia, se houver alguma dúvida quanto a sua veracidade, os mesmos terão sua autenticidade verificada pela comissão no ato da sessão.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1 O prazo máximo para execução por parte da contratada, será de acordo com os dias letivos, bem como atendendo aos horários de cada rota.

12.2 Na impossibilidade da prestação de serviço conforme o subitem 11.9.1, a empresa contratada deverá, imediatamente, fazer a troca do veículo, conforme subitem 2.6.8.

13 CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem o foro de Porto Nacional – TO para dirimir quaisquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

14 CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissso pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

14.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o CONTRATADO tenha ou venha assumir.

14.3 E por estarem de acordo, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual conteúdo.

Porto Nacional/TO, **XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX.**

XXXXXXXXXXXXXXXX

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

Testemunha

1: _____

CPF:

Testemunha

2: _____

CPF: